



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO L

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 01 DE MARÇO DE 2019

Nº 2521

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	20/02/2019	282.736,00
FUNDEB	20/02/2019	202.491,99
FPM	20/02/2019	487.269,80
SNA	21/02/2019	366.186,20
Royalties do Petróleo	22/02/2019	308.843,22
SNA	22/02/2019	429.712,77
SNA	25/02/2019	2.052.396,09
FUNDEB	26/02/2019	10.801.090,16
SNA	26/02/2019	26.538,45
FNDE - Merenda Escolar	26/02/2019	871.746,92

Tiago Monteiro Narazzaki

P/

Alexandre Nogueira Anacleto

Chefe Divisão Tesouraria

LEI N. 9.889, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei n. 9.572, de 28 de agosto de 2017, que "Dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a 'Semana Municipal - Quebrando o Silêncio'".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei n. 9.572, de 28 de agosto de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Campanha Quebrando o Silêncio, a ser realizada no quarto sábado do mês de agosto.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Campanha Quebrando o Silêncio, a ser realizada no quarto sábado do mês de agosto."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Evertton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 416/2018, de autoria do Vereador Dr. Elton)

Decretos

DECRETO N. 18.093, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.114.456,05.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.114.456,05 (um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA
10.10	Secretaria Geral
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
10.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA
10.10	Secretaria Geral
10.10-04.122.0001.2.005	Projetos de Gestão Pública
10.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços
35.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura
35.10-4.4.90.52.03.100058	Equipamentos e Material Permanente
FMH - Fundo Municipal de Habitação

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura
35.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.363.0003.2.018	Manutenção do Ensino Profissionalizante
40.10-3.1.90.11.01.200000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.363.0003.2.018	Manutenção do Ensino Profissionalizante
40.10-3.3.90.08.01.200000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.363.0003.2.018	Manutenção do Ensino Profissionalizante
40.10-3.1.90.94.01.200000	Indenizações e Restituições Trabalhistas

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar
40.10-4.4.90.52.05.220032	Equipamentos e Material Permanente
FNDE - Salário Educação

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços
45.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-4.4.90.92.01.510000	Despesas de Exercícios Anteriores

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
60.10-3.3.90.92.01.301000	Despesas de Exercícios Anteriores

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.70	Departamento e Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.92.05.302023	Despesas de Exercícios Anteriores
SIH

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....	
35.10-3.3.90.39.03.100058	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FMH - Fundo Municipal de Habitação	140.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.024	Outros Benefícios.....	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.028	Creches Conveniadas.....	
40.10-3.3.50.43.05.210032	Subvenções Sociais.....	
FNDE - Salário Educação	30.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.814,05
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.92.01.510000	Despesas de Exercícios Anteriores.....	59.642,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.3.90.39.01.301000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.70	Departamento e Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39.05.302023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
SIH	56.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO.....	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.572.0007.2.058	Inovação São José.....	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.094, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	
50.10-4.4.90.52.05.500042	Equipamentos e Material Permanente	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	500.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.....	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-3.3.90.39.01.130033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.097, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 71.607/16;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte da área de terra abaixo descrita que consta pertencer à empresa Monsanto do Brasil Ltda., destinada a interferência nas obras da Via Oeste, na sua ligação com a Avenida Corifeu de Azevedo Marques, a saber:

I - Imóvel: parte da área registrada sob a Matrícula n. 49.626, no 1º Registro de Imóveis de São José dos Campos;

II - Propriedade: Monsanto do Brasil Ltda.;

III - Localização: Bairro do Limoeiro, São José dos Campos, São Paulo;

IV - Situação: a área está localizada na Rua Corifeu de Azevedo Marques;

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice E, coordenada UTM N-7.430.017,245 e E-404.673,912, cravado na divisa com área da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, deste segue no alinhamento da referida área com azimute de 311°13'12" e distância de 9,59 metros até encontrar o vértice 01 cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice 04 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice 01 segue com azimute 234°09'04" e distância de 17,02 metros até encontrar o vértice 02, deste deflete à esquerda e segue com azimute 212°20'44" e distância de 25,89 metros até encontrar o vértice 03, deste deflete à esquerda e segue com azimute de 166°27'16" e distância de 11,52 metros até encontrar o vértice 04, cravado na divisa com a área da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, deste deflete à esquerda e segue no alinhamento com a referida área com azimute de 41°13'12" e distância de 48,80 metros até encontrar o vértice inicial E.

VI - Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 513,59m² (quinhentos e treze metros e cinquenta e nove decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 71.607/16.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no Laudo de Avaliação;

II - que a empresa proprietária ofereça:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de março de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

José Turano Júnior

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 29/2019
Edital Concurso: 04/2018
Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso de ANALISTA TÉCNICO – ENGENHARIA CIVIL, Processo Interno nº 103900/2018, para se apresentar até às 17h do dia 11/03/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de Graduação em Nível Superior – Bacharel em Engenharia Civil (original e 1 cópia)
- Registro no CREA (original e 1 cópia)
- Carteira Nacional de Habilitação, válida na categoria “B” (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original)
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

01 - VICTOR PIOLTINE

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Diretora Interina Depto de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Reabertura de licitação: PE 008/SS/2019. Objeto: Aquisição de Aparelhos Médicos – Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros. Reabertura: 12/03/2019 às 08:30.// PP 026/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Passe para Condução Rodoviária Intermunicipal São Paulo x Bauru x São Paulo - Campinas x Bauru x Campinas. Reabertura em: 21/03/2019 às 14h00.

Reabertura de licitação com alteração de Edital: PP 011/SS/2019. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado – com Instalação. Reabertura: 12/03/2019 às 14:00.

Licitações homologadas pela Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Júnior: PP 190/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Reabilitação em Múltiplas Deficiências, no item 1. Homologada em: 22/02/2019.// PE 010/SS/2019. Objeto: Aquisição de Aparelhos Médicos – Aparelho de Ultrassom, no item 1. Homologada em: 25/02/2019.// PE 016/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar - Raio-X Fixo Analógico, no item 1. Homologada em: 25/02/2019.// PP 040/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos – Grupo XXIV, nos itens 2; 3; 5; 6; 9; 10; 11; 12; e 14. Homologada em: 20/02/2019.// PP 027/SS/2019. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares, nos itens 1 a 7, 10 a 13 e 16 a 23. Homologada em: 21/02/2019.

Prorrogação de licitação com alteração de edital: PP 054/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos – Ação Judicial - Grupo XI. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 01/03/2019 às:14h00, foi Prorrogada para: 22/03/2019 às 09h00.

Editais de Licitação: PE 017/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Daclatasvir - Ação Judicial. Abertura: 14/03/2019 às 08h30.// PP 065/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Materiais de Ostomia. Abertura: 21/03/2019 às 09h00.// PP 063/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços Para O Fornecimento De Medicamentos Diversos – Grupo XXX. Abertura em 20/03/2019 às 14h00.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PP 044/SS/2019. Objeto: Aquisição de Materiais Auxiliares – Cadeira de Rodas e Cadeira De Banho. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 25/02/2019 às 09h00, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Júnior, decide aplicar à empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA. - CNPJ 42.799.163/0001-26, com endereço na rua Simão Tamm, nº 257, Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, CEP 31.130-250, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 32.716/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.221,79 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) por ATRASO no adimplemento da AF 1395/18, infringido o disposto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 005/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 040/2018, para o fornecimento de material hospitalar – filme plano para radiologia.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA, TAMANHO 18 X 24	CX	12	55,00

2	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA, TAMANHO 24 X 30	CX	12	93,59
3	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA, TAMANHO 30 X 40	CX	6	154,80
4	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA, TAMANHO 35 X 35	CX	7	161,00
5	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA, TAMANHO 35 X 43	CX	6	196,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 008/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 041/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	AMINOFILINA 24 MG/ML - AMPOLA C/ 10 ML	AM	220	0,65
2	AMPICILINA SODICA 1 G	FA	160	2,49
6	AMICACINA, SULFATO 100 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	120	0,59
7	AMICACINA, SULFATO 500 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	250	1,45
8	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	150	0,28
9	AMOXICILINA 500 MG - CAPSULA	CA	160000	0,1262
10	AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 150 ML	FR	5000	5,16
13	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	CP	900	0,4136
14	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	CP	260000	0,033
15	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ NO MINIMO 75 ML	FR	500	7,5379

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 012/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 042/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	DIMENIDRATO 100 MG	CP	46000	0,112
2	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML - AMPOLA / FRASCO AMPOLA C/ 2,5 ML	AM	7200	0,4
5	DIAZEPAM 5 MG/ML - AMPOLA C/ 2 ML	AM	650	0,5199
7	DIGOXINA 0,25 MG	CP	20000	0,0506
8	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50 MG - USO INTRAMUSCULAR - AMPOLA C/ 1 ML	AM	1100	1,2
9	DIMETICONA (SIMETICONA) 75 MG/ML (1ML =30 GOTAS) - FRASCO C/ 10 ML	FR	9000	0,685
10	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	70000	0,055
11	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 120 ML	FR	5200	0,9
12	DIMENIDRATO 30 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50 MG + GLICOSE 1000 MG + D FRUTOSE 1000 MG - USO ENDOVENOSO - AMPOLA C/ 10 ML	AM	4000	2,245
13	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/ 5 ML - FRASCO C/ 120 ML	FR	200	1,2304
14	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	CP	190000	0,0204
15	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO SULCADO	CP	1500	0,288

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 013/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 036/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	EPINEFRINA 1 MG/ML (1:1000) - AMPOLA 1 ML	AM	900	1,7990
2	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - AMPOLA C/ 20 ML	AM	45	3,8990
3	DIPIRONA 500 MG/ML - GOTAS - FRASCO C/10 ML	FR	33000	0,5100
4	DIPIRONA 500 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AM	19000	0,3000
7	DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA C/ 10 ML	AM	60	1,0800
8	DOXICILINA 100 MG	CP	6000	0,1550
9	ESCOPOLAMINA, BROMETO 10 MG (HIOSCINA)	CP	62000	0,4180
10	ESCOPOLAMINA, BROMETO 10 MG/ML (HIOSCINA) - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FR	2000	6,7000
11	ESCOPOLAMINA, BROMETO 20 MG/ML (HIOSCINA) - AMPOLA 1 ML	AM	5500	0,7450
12	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CP	130000	0,1290
13	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG - COMPRIMIDO	CP	165000	0,0296
14	ESPIRAMICINA 1,5 MUI (500 MG)	CP	1600	3,0930
15	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG - COMPRIMIDO	CP	90000	0,0338

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 014/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 039/2018, para o fornecimento de medicamento – enoxaparina sódica 20, 40 e 60 mg.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/ 0,4 ML - SERINGA PRE-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32/ PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINISTRACAO SUBCUTA	SG	850	14,98

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 015/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 037/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML - SOLUCAO - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 20 ML	FR	210	2,2051
2	FENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO	CP	35000	0,1540
3	FENITOINA 50 MG/ML - AMPOLA C/ 5 ML	AM	300	1,5090

5	FENOBARBITAL 4% - GOTAS (1MG/GOTA) - FRASCO C/ 20 ML	FR	240	2,3600
6	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	85000	0,0740
7	FENOBARBITAL SODICO 200 MG/ 2 ML - USO ENDOVENOSO	AM	60	1,5120
8	FERRO POLIMALTOSADO, HIDROXIDO (FERRIPOLIMALTOSE) - 100 MG FE III/ 2 ML - USO INTRAMUSCULAR	AM	80	10,2400
10	ETILEFRINA , CLORIDRATO 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	7	1,0301
12	FENOFIBRATO MICRONIZADO 200 MG - CAPSULA	CA	1140000	0,4900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 016/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 043/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	DG	55000	0,0289
2	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, SEM VASOCONSTRITOR - AMPOLA C/ 5 ML	AM	1100	0,8550
4	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% - SPRAY - FRASCO C/ 50 ML	FR	12	43,7999
5	LEVOMEPRIMAZINA 4% - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FR	230	7,9900
6	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	CP	19000	0,2930
7	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	CP	21000	0,6680
8	LACTULOSE 667 MG/ML - FRASCO C/ 120 ML	FR	4500	4,5500
9	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% - GELEIA - BISNAGA C/ 30 G	BG	700	1,9299
11	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG/ 25 MG	CP	20000	0,7827
12	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - COMPRIMIDO	CP	20000	0,6050
13	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - CAPSULAS GELATINOSAS COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO PROLONGADA	CA	10000	1,2850
14	IVERMECTINA 6 MG	CP	2500	0,2090
15	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO DISPERSIVEL	CP	12000	1,3000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 022/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 038/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% PARA DESINFECÇÃO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO - FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 50 ML	FR	7000	1,22
4	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG - SUBLINGUAL	CP	5000	0,22
5	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ NO MINIMO 100 ML	FR	2300	1,74
6	HIDROXIUREIA 500 MG (HIDROXICARBAMIDA) (1.64.70.0011/0)	CA	3500	1,224
7	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	DG	32000	0,244
8	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG - PO LIOFILO - USO IM / EV	FA	2800	1,95
9	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG - PO LIOFILO - USO IM / EV	FA	3300	4,44
10	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG.	CP	16000	0,23
11	IMUNOGLOBULINA ANTI RH-O (D) HUMANA - 300 MCG	FA	65	158
13	HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) - CREME - BISNAGA C/ 20 G	BG	1250	4,6428

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 067/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 110/2018, para o fornecimento de material odontológico – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PAPEL CARBONO P/ ARTICULACAO - BLOCO C/ 12 FOLHAS DUPLA	BC	42	1,4800
2	BICARBONATO PROFILAXIA P/APARELHOS	EV	21	1,4500
3	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 15 A 40	CX	4	16,5000
4	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 45 A 80	CX	4	15,9000
5	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R-7	CX	4	14,2000
6	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R-8	CX	4	14,1500
7	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R-S	CX	4	13,4700
8	ESCOVA DENTAL INFANTIL	PC	7500	0,3300
9	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 25	CX	2	12,9000
10	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 20	CX	2	11,9000
11	REVELADOR P/ RADIOGRAFIA, FRASCO C/475 ML	FR	17	10,4900
12	BROCA ENDO Z, DE 24,5 MM COMPRIMENTO, EM ACO - BAIXA ROTACAO	PC	6	17,4800
13	ACIDO FOSFORICO GEL A 37% - KIT CONTENDO 3 SERINGAS DE 2,5 ML	KT	25	3,5000
14	ANESTESICO INJETAVEL, CLORIDRATO 2% E EPINEFRINA (ADRENALINA) 1: 100.000, CAIXA C/ 50 TB DE 1,8 ML.	TB	2000	1,4800

15	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 04 HL	PC	33	4,4500
16	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO, CALEN	UN	2	34,6000
17	FICHA PARA ACONDICIONAMENTO DE RAO-X, TAM APROXIMADO 12 CM X 8 CM, PT COM 100 FICHAS	PT	2	4,2900
18	PONTA / INSERTO PARA CAVITADOR SONICO MODELO PERIO SP	PC	2	54,0000
19	PONTA / INSERTO PARA CAVITADOR SONICO MODELO PERIO SE	PC	2	59,0000
20	PONTA / INSERTO PARA CAVITADOR SONICO MODELO PERIO SB	PC	2	54,9000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 116/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 180/2018, para o fornecimento de material hospitalar – grupo XIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0 (45 CM) C/AG.3,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR CUTICULAR	PC	48	1,2700
2	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 6-0 (45 CM) C/AG.2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR CUTICULAR	PC	48	1,2700
3	FITA DE TESTE PARA AUTO CLAVE 19 MM X 30 M X 0,18 MM	RL	96	2,5600
4	FIXADOR PARA RAO X AUTOMATICO PARA FAZER 38 LITROS.	GL	4	120,9090
6	LAMINA P/ BISTURI Nº 10	PC	400	0,2100
7	LAMINA PARA BISTURI Nº 11	PC	583	0,2100
8	LAMINA PARA BISTURI Nº 12	PC	583	0,2100
9	LAMINA PARA BISTURI Nº 15	PC	500	0,2100
10	LAMINA P/ BISTURI Nº 20	PC	100	0,2100
11	LAMINA PARA BISTURI Nº 22	PC	100	0,2100
12	LAMINA P/ BISTURI Nº 23	PC	100	0,2100
13	FRASCO P/ ALIMENTACAO (DIETA) ENTERAL - CAPAC: 300 ML - EST	PC	7083	0,5200
14	LANCETA ESTERIL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - NR 32	PC	30000	0,2990

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 118/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 183/2018, para o fornecimento de fórmula infantil.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	FORMULA INFANTIL Nº 3 - PARA LACTENTES NOS 6 (SEIS) PRIMEIROS MESES DE VIDA. CARACTERISTICAS: PROTEINAS DE 7 A 12%, CARBOIDRATOS DE 41 A 48%, LIPIDI	G	87400	0,0240
4	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA PARA A FAIXA ETARIA ACIMA DE 1 ANO. LATA DE 500 GRAMAS	LT	11	850,0000
5	FORMULA INFANTIL Nº 8, ELEMENTAR E HIPOALERGENICA A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERISTICAS: D	G	23200	0,4000
6	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, SEMI ELEMENTAR, A BASE DE HIDROLISADO DE PROTEINAS DO LEITE, I	G	3333	0,1160
7	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MES. DISTRIBUICAO CALORICA PROTEINAS - 8,5 A 14%, CARBOIDRATOS - 42 A 50,5%, LIPIDEOS - 38 A 48%. C	G	961600	0,0275

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 122/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 182/2018, para o fornecimento de material odontológico – grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	LIMALHA DE PRATA, FRASCO COM 30 G	FR	15	65,2500
4	ALGODAO ROLETE PT C/ 100 UNIDADES	PT	250	1,3400
5	DETERGENTE ANIONICO P/ LIMPEZA DE CAVIDADE E IRRIGACAO DOS	FR	7	10,2800
6	TIRA DE LIXA DE ACO METALICA - EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	EV	21	4,3400
7	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA N 1090	PC	33	1,3400
8	SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE C/ 40 PECAS	PT	133	4,1000
9	TACA DE BORRACHA C/ PROTETOR PARA CONTRA ANGULO	PC	333	0,9600
10	SERINGA CARPULE	PC	4	17,5200
13	LIMA TIPO KERR 1A SERIE 25 MM N 15	CX	4	12,0500
16	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE, D. E. (DENTNA E ESMALTE) - FRASCO COM 5 ML	FR	33	9,2800
17	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 2135F	PC	42	1,3600
18	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3118F	PC	42	1,3600
19	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3168F	PC	50	1,3600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 124/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 181/2018, para a prestação de serviços de ambulância.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA				
1.1	PRESTACAO DE SERVICOS DE AMBULANCIA UTI COM EQUIPE MEDICA E ENFERMAGEM	H	1	206,0000
1.2	PRESTACAO DE SERVICIO DE REMOCAO EM AMBULANCIA UTI COM MOTORISTA, MEDICO E ENFERMAGEM	KM	167	8,9000
1.3	PRESTACAO DE SERVICIO DE REMOCAO EM AMBULANCIA UTI NEONATAL COM MOTORISTA, MEDICO E ENFERMAGEM	KM	333	18,0000
1.4	PRESTACAO DE SERVICIO DE REMOCAO EM AMBULANCIA UTI NEONATAL COM MOTORISTA, MEDICO E ENFERMAGEM (HORA PARADA)	H	1	236,0000
1.5	PRESTACAO DE SERVICIO DE AMBULANCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM	KM	125	3,7000
1.6	PRESTACAO DE SERVICIO DE AMBULANCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM (HORA PARADA)	H	1	90,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 162/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 232/2018, para o fornecimento de equipo para bomba de infusão com equipamento em comodato.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO - MACROGOTAS.	PC	250	21,0000
2	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO - DROGAS FOTOSSENSIVEIS.	PC	125	22,0000
1	TESTE EM AUTOMACAO PARA UROANALISE.	TS	6.000	2,5200

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 21998/2019. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras: 28/02/2019. Contratado: Urbanizadora Municipal SA URBAM. Objeto: Contratação de empresa para execução de galerias de águas pluviais no final da Rua Capitão Alípio Neves Barbosa no Jardim Portugal. Valor: R\$ 611.472,73 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos). Prazo: 04 (quatro) meses. Fundamentado: Artigo 24, VIII da Lei nº. 8666/93.

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 41/19

DATA: 20/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE "AMPLIAÇÃO DE NOVA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL (FASE C2 - ÁREA 05)"

PRAZO: 5 (CINCO) MESES

VALOR: R\$ 1.719.533,46

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17460/19

CONTRATO Nº 42/19

DATA: 20/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS)

PRAZO: 20 (VINTE) MESES

VALOR: R\$ 1.486.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 102/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 120748/18

CONTRATO Nº 43/19

DATA: 22/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROYAL AQUARIUS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO. ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - DECRETO Nº 17.964/2018

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 129160/18

CONTRATO Nº 44/19

DATA: 22/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROYAL AQUARIUS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - DECRETO Nº 17.964 /2018

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 129099/18

CONTRATO Nº 45/19

DATA: 25/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PLANETA MOTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

VALOR: R\$ 202.500,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 117/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 128513/18

CONTRATO Nº 47/19

DATA: 26/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA JANUCCI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 128.739,60

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/18

CONTRATO Nº 48/19

DATA: 26/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDSON JOSE VIEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 77.972,40

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/18

CONTRATO Nº 49/19

DATA: 26/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDVALDO SERAFIM RODRIGUES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 71.486,80

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/18

CONTRATO Nº 50/19

DATA: 26/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELIESIO DONIZETTE NOGUEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 70.085,40

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/18

CONTRATO Nº 51/19

DATA: 26/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOÃO VALDECI VILAS BOAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 70.994,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/18

CONTRATO Nº 52/19

DATA: 26/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIS FERNANDO DA SILVA FELIX PEREIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 108.979,20

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/18

CONTRATO Nº 53/19

DATA: 26/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCO ANTONIO DA SILVA TORRES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 92.782,80

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/18

CONTRATO Nº 54/19

DATA: 26/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MERCIO BATISTA LEITE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 88.486,20

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/18

CONTRATO Nº 55/19

DATA: 26/02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NILSON VITORINO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAVIER

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 96.584,40

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/18

CONTRATO Nº 56/19
 DATA: 26/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OSWALDO DOS SANTOS
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAVIER
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 113.498,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 108/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/18

CONTRATO Nº 57/19
 DATA: 26/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PAULO SERGIO MARCONDES
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAVIER
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 99.990,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 108/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/18

CONTRATO Nº 58/19
 DATA: 26/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TOTAL LIC SERVICOS LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAVIER
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 238.484,40
 MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 108/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/18

CONTRATO Nº 59/19
 DATA: 26/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALDIR JOSÉ MIRANDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO XAVIER
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 91.792,80
 MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO - 108/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123160/18

CONTRATO Nº 60/19
 DATA: 26/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA EMEF MARTHA ABIB CASTANHO
 PRAZO: 8 (OITO) MESES
 VALOR: R\$ 2.517.862,56
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA - 18/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 108371/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 11563/14
 DATA: 19/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPORTES LUSANRO LTDA - ME
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE PARA TRANSPORTES LUSANRO EIRELI
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 77316/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 83/2018
 DATA: 15/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA TÉCNICA, COM REMOÇÃO IMEDIATA DE FOLHAGENS, GALHOS, VARRIÇÃO E LIMPEZA GERAL
 VALOR: MAIS R\$ 2.559.789,52
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/SGAF/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 98.502/2017
 TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 142/2018
 DATA: 15/02/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NORIO MOMOI – EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS POR SATÉLITE.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 3.479,40
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/SS/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 173/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 319/2018
 DATA: 18/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP
 OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI JOSÉ ANTERO CURSINO DOS SANTOS, NA CONFORMIDADE DOS ANEXOS DO CONTRATO E PROJETO BÁSICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.
 PRAZO: MAIS 02 (DOIS) MESES
 VALOR: MENOS R\$ 105.618,55
 VALOR: MAIS R\$ 46.601,71
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/SGAF/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 16447/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 323/2018
 DATA: 14/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A EMPRESA DHR MORAES ENGENHARIA EIRELI – EPP
 OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NEI MORUMBI, NA

CONFORMIDADE DOS ANEXOS DO CONTRATO E PROJETO BÁSICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.
 VALOR: MENOS 147,587,85
 VALOR: MAIS R\$ 147.550,75
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/SGAF/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 16346/2018

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 28/2019
 DATA: 26/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AIR LIQUID DO BRASIL LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO.
 MODALIDADE: PP 184/SS/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 121616/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018
 DATA: 05/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OSC – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LABIO PALATAIS S J CAMPOS
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICA NASCIDOS COM FISSURA LABIOPALATINA E SUAS FAMILIAS.
 PRAZO: MAIS 36 MESES
 VALOR: MAIS R\$ 939.470,40
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 122687/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2018
 DATA: 15/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO – APAR
 OBJETO: CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO – CASA DO IDOSO LESTE – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CENTRO DIA.
 PRAZO: MAIS 12 MESES
 VALOR: MAIS R\$ 3.072.600,00
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 105378/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO COLABORAÇÃO Nº 49/2018
 DATA: 15/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OSC – VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDOSOS, OBJETIVO: EXECUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO – CASA DO IDOSO NORTE – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CENTRO DIA.
 PRAZO: MAIS 12 MESES
 VALOR: MAIS R\$ 2.457.992,02
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 109.863/2017

ARP Nº 35/19
 DATA: 13/02/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - INSULINAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DAKFILM COMERCIAL LTDA. - VALOR: R\$ 107.640,00
 HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 3.852,00
 ELI LILLY DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 86.824,80
 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R\$ 204.540,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 43/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 291/19

ARP Nº 38/19
 DATA: 13/02/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - VALOR: R\$ 12.417,60
 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 126.000,00
 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 3.973,20
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 489,60
 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 67.571,62
 CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 67.200,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 1/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6/19

ARP Nº 43/19
 DATA: 15/02/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS - COM EQUIPAMENTO EM COMODATO - GRUPO I.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA - VALOR: R\$ 170.150,40
 CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 389.577,60
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 17/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37/19

ARP Nº 44/19
 DATA: 15/02/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO IX
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - VALOR: R\$ 333.480,00
 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 72.525,60
 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 135.072,00
 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R\$ 81.771,60
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 10/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35/19

ARP Nº 47/19

DATA: 18/02/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MADEIREIRA ANDORRA LTDA - VALOR: R\$ 10.395,00

ALINE NICACIO - VALOR: R\$ 62.641,75

D L ISHIZUCKA - VALOR: R\$ 19.053,00

SALUTI & CIA LTDA - VALOR: R\$ 190.295,16

GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R\$ 311.860,55

M M AGOSTINHO COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 219.492,00

FELIPE SILVA MOLITERNO MATERIAIS - VALOR: R\$ 18.328,30

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 1377/19

ARP Nº 49/19

DATA: 19/02/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - POLIVITAMINICO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 206.640,00

NUNESFARMA DISTR PROD FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R\$ 307.980,00

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 1.141.728,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 9/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 152/19

ARP Nº 51/19

DATA: 19/02/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO III

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

ALFALAGOS LTDA - VALOR: R\$ 2.256,00

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 113.760,00

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 435.413,40

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - VALOR: R\$ 247.302,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 4/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 18/19

ARP Nº 53/19

DATA: 19/02/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO X

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 764,64

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 14.417,52

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R\$ 93.073,44

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - VALOR: R\$ 360,36

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R\$ 9.162,32

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 48/19

ARP Nº 59/19

DATA: 25/02/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GABIOES, ARAMES E GEOTEXTIL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MACCAFERRI DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 898.096,50

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 201/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 117032/18

ARP Nº 60/19

DATA: 25/02/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO, PERFIL E TUBO QUADRADO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

LIFER COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 109.440,00

ACO-FER COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - VALOR: R\$ 136.548,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 9/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10880/19

APOSTILA Nº 54/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82900/2014, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 14.737/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, GRUPO II

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA INCLUÍDA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE NºS 60.50.3.3.90.39.10.304.0006.2.037.06.320000 E 60.50.3.3.90.39.10.305.0006.2.038.06.320000 NO PRESENTE CONTRATO, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DANILO STANZANI JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA

APOSTILA Nº 59/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80830/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 35/2018 DO CONDUTOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 80830/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

APOSTILA Nº 60/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80830/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 36/2018 DO CONDUTOR CARMEM LUCIA DE ALMEIDA FONSECA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 80830/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

CARMEM LUCIA DE ALMEIDA FONSECA

APOSTILA Nº 61 / 2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80830/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 37/2018 DO CONDUTOR CELSO RIBEIRO DE MORAES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 80830/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

CELSO RIBEIRO DE MORAES

APOSTILA Nº 62/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80830/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2018 DO CONDUTOR DAISY G DE FATIMA DOS SANTOS FRIGI, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 80830/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

DAISY G DE FATIMA DOS SANTOS FRIGI

APOSTILA Nº 63/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80830/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 39/2018 DO CONDUTOR DANIEL FAVARO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 80830/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
DANIEL FAVARO

APOSTILA Nº 64/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80830/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 40/2018 DO CONDUTOR ELENO BEZERRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 80830/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
ELENO BEZERRA

APOSTILA Nº 65/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80830/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 41/2018 DO CONDUTOR JOSE CLAUDIO RIBEIRO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 80830/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
JOSE CLAUDIO RIBEIRO

APOSTILA Nº 66/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80830/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2018 DO CONDUTOR ROBERTO ROQUE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 80830/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
ROBERTO ROQUE

APOSTILA Nº 69/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41734/2014, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 607/2014 DO CONDUTOR ISABEL VICENTIN, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LUGARES, ADAPTADO, COM NO MÍNIMO 3 LUGARES PARA CADEIRANTE, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 41734/2014, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 70/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41734/2014, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 604/2014 DO CONDUTOR MARCIA VALÉRIA DA SILVA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LUGARES, ADAPTADO, COM NO MÍNIMO 3 LUGARES PARA CADEIRANTE, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 41734/2014, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 71/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41734/2014, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 608/2014 DO CONDUTOR MARIA DE FÁTIMA LOPES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LUGARES, ADAPTADO, COM NO MÍNIMO 3 LUGARES PARA CADEIRANTE, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 41734/2014, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 72/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41734/2014, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 602/2014 DO CONDUTOR SEBASTIÃO SOARES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LUGARES, ADAPTADO, COM NO MÍNIMO 3 LUGARES PARA CADEIRANTE, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 41734/2014, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ERRATA:

NO BOLETIM Nº 2519 DE 22/02/2019, NO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019, ONDE SE LÊ "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO VII", LEIA-SE "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO VI"

Portarias

PORTARIA Nº 02/SAJ/DFAT/19

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera os artigos 3º e 8º e acrescenta o §3º ao artigo 6º da Portaria 06/SAJ/DFAT/2018.

A Secretária de Apoio Jurídico, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Portaria Nº 06/SAJ/DFAT/2018 de 05 de setembro de 2018 publicada no Boletim do Município nº 2487 de 06/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º e 8º da Portaria nº 06/SAJ/DFAT/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os pareceres que possam gerar, direta ou indiretamente, aumento de despesa pública, deferir pedido de servidor para, direta ou indiretamente, reconhecer direito ou atender interesse, somente serão válidos após aprovação do Procurador-Chefe, ratificação do Secretário Adjunto e ciência da Secretária Titular.

Art. 8º ...

§ 2º A Secretária Titular poderá, fundamentadamente, designar um Procurador-Chefe para atuar na defesa do Município em determinada ação judicial, ocasião em que avocará o processo do Procurador de origem e o encaminhará ao Procurador designado”.

Art. 2º Fica acrescido ao artigo 6º o § 3º à Portaria nº 06/SAJ/DFAT/2018, da seguinte forma: “§ 3º Minutas formalizadas de apostila serão assinadas somente pelo respectivo Secretário da pasta”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2019.

MELISSA PULICE DA COSTA MENDES

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES

Chefe - Formalização e Atos

Portaria Nº 03//SEQV/2019

27 de fevereiro de 2019

Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento ou colaboração da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017, de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369/17 e suas alterações, e ainda, Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Considerando a necessidade de firmar termos de fomento ou colaboração visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 005/SEQV/2018, publicada no Boletim do Município nº 2460 de 06 de Abril de 2018.

Art. 2º Fica instituída, como órgão colegiado, a Comissão de Seleção, que terá como competência o processamento e julgamento das propostas dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital do respectivo Chamamento, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

Art. 3º Para atender aos Chamamentos Públicos de que trata o artigo antecedente, será composta a Comissão de Seleção, com os seguintes membros:

Titular: Felipe Giordanne Simões Ferreira da Silva - vínculo efetivo

Suplente: Juliana Ferreira de Souza- vínculo de comissão

Titular: Fernando César Valez - vínculo efetivo

Suplente: José Augusto dos Santos-vínculo efetivo

Titular: Francisco Sales Junior - vínculo de comissão

Suplente: Bianca Carla de Oliveira Canelas - vínculo de comissão

Art. 4º O membro da comissão de seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou que dela tenha recebido, como beneficiário, no mesmo período, quaisquer serviços, bem como nas hipóteses em que seja cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos administradores da organização da sociedade civil.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o Município.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 5º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação. Registre- se e publique-se.

São José dos Campos, em 21 de fevereiro de 2019.

Paulo Savio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Portaria nº 004/SEQV/2019

Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato nº 162/2018.

O Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, usando das atribuições que são conferidas por lei considerando a necessidade de instituir mecanismos para o acompanhamento e avaliação do Contrato nº 162/2018, firmado com a Organização Social Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de São José dos Campos, para Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades Esportivas e de Lazer Desenvolvidas nas Unidades Centrais correspondentes ao Centro Poliesportivo do Altos de Santana, Centro Poliesportivo do Campo dos Alemães e ao Centro Poliesportivo do Jardim Cerejeiras e das Unidades a cada um deles associadas e atividades correlatas de manutenção nas Unidades Centrais Permissionadas e de serviços de apoio nas Unidades Associadas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, nomear e constituir, a partir de 16 de março de 2018, a Comissão abaixo relacionada, para Acompanhamento e Avaliação do desempenho do Contrato nº 162/2018.

- Itamar Lisboa Pinto - Chefe de Divisão – vínculo comissão

- Maria Clara Lombardi – Supervisora – vínculo efetivo

- Iriane Andressa Martinez Rebole Nogueira – Coordenadora - vínculo efetivo

- Benedito Júlio Marcondes – Prof. Educação Física - vínculo efetivo

-Rosana Pereira Domiciano Moura - Chefe de Divisão - vínculo efetivo

- Cleyre Carmen de Lima- Supervisora - vínculo efetivo

- Gabriela Negrão de Oliveira Silva - Gestora de Contratos – vínculo comissão

Registre-se e publique-se.

São Jose dos Campos, 27 de fevereiro de 2019.

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretario de Esporte e Qualidade de Vida

Portaria Nº 697/2019

19 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e à vista do que consta no PROCESSO nº 107773/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. VINICIUS ALEIXO PEREIRA MORAIS, matrícula 639035/1, pelo exercício da função gratificada de FUNÇÃO DE CONFIANÇA LC 359/08_ART. 7º, da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, no período de 02/01/2018 a 30/04/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 704/2019

19 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO 6327002178/PODJUD/2019, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 1721/2018, de 08/08/2018, que colocou à disposição da UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL 1ª A 4ª VARAS CÍVIES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. JOSE ARAUJO CONCEICAO, matrícula 251940/1, ocupante do cargo INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a partir de 15/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 706/2019

20 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. IDENISE REGINA DOS SANTOS PERES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 21/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 707/2019

20 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SIMONE ANTONIA FERNANDES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 21/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 708/2019

20 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 015/127ªZE/2019, resolve:

COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. DOUGLAS VILACA DA CUNHA, matrícula 644381/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 25/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 709/2019

20 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ENRICO DE CASTRO CARVALHO SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 21/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 710/2019

20 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 1457/2019, resolve:

CONCEDER, o Sr. LUIS ANTONIO MACIEL PEREIRA, matrícula 207763/1, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, licença sem vencimentos durante o período de 04/02/2019 à 02/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 711/2019

20 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. PAULO FERNANDO TOLEDO OLIVEIRA, matrícula 682488/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 18/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 712/2019

20 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 54/DFPM/2019, resolve:

DESIGNAR, o Sr. WEMERSON DE MOURA SOUZA, matrícula 570469/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. SERGIO RODOLFO SATIRO, durante o período de gozo de férias de 20/02/2019 a 01/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 713/2019

20 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. MARCOS MATIAS LEMES DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 714/2019

20 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 56253/2018, resolve:

CESSAR, os efeitos da portaria 2051/2018, de 26/09/2018, que concedeu licença sem vencimentos o Sr. ANDERSON ANDRADE DA SILVA, matrícula 548030/1, ocupante do cargo PROFESSOR II, de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 20/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 715/2019

20 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com os artigos 107, inciso III, c.c. artigo 111, incisos III e XIII da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 56253/2018, resolve:

DEMITIR, o Sr. ANDERSON ANDRADE DA SILVA, matrícula 548030/1, do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 20/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 716/2019

20 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANDREA CRISTINA PIRES, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 25/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 717/2019

20 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. GERVAZIO SUSSUMU UCHIYAMA, para exercer o cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 07/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 718/2019

21 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CARMEN LUCIADUARTE THEBAS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 25/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 719/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. HELENO ROSA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 07/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 720/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO 839/CÂMARA/2019, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 131/2017, de 13/01/2017, que colocou à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. DULCINEA BORGES RIBEIRO, matrícula 301018/1, ocupante do cargo COZINHEIRO/A, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 18/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 721/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 034/SGHO/SG/2019, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ALEX JUNIOR COSTA DA SILVA, matrícula 657017/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. CLAUDIA APARECIDA COSTA, durante o período de gozo de férias de 31/01/2019 a 09/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 722/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0011/SMC/DO/2019, resolve:

DESIGNAR, o Sr. MIGUEL ANGELO SILVA DE CRISTO, matrícula 294135/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. MARCO ANTONIO SILVERIO, durante o período de gozo de férias de 20/02/2019 a 01/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 723/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 63/DFPM/2019, resolve:

DESIGNAR, a Sra. GISELLE BERTOLOTTI BORGES, matrícula 548668/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. CHRISTIANO RIBEIRO DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 20/03/2019 a 29/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 724/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SAJ/PFT/2019, resolve:

DESIGNAR, o Sr. LUIS OTAVIO DOS REIS SANTOS, matrícula 548552/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. MILTON JOSE DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 11/02/2019 a 02/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 725/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. KARIN DESIREE SOTANA MOTA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 25/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 726/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0018/SG/DRC/2019, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ABEL DE SIQUEIRA LOPES, matrícula 191050/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento estatutário, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE EVENTOS OFICIAIS, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. REGINALDO DE OLIVEIRA, durante o período de gozo de férias de 20/03/2019 a 29/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 727/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 46/DFPM/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. FABRINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI FROES CECILIA, matrícula 205540/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 04/02/2019, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 728/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0057/DAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA MARIA LIMA BELATO, matrícula 622787/1, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, padrão 19, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 729/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. TABATA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 25/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 730/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PRISCILA THAIS SANTOS LINO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 731/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0010/SEC-DADM/2019, resolve:

EXONERAR, o Sr. LUCIANO BIAGIO TORIELLO, matrícula 442444/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 4224/1992, a contar de 22/02/2019, para a qual foi nomeado em 09/01/2017, pela Portaria nº 1006/2017, cessando seu afastamento das atribuições de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 732/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0010/SEC-DADM/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUCIANO BIAGIO TORIELLO, matrícula 442444/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 22/02/2019, afastando-o das atribuições de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 733/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0029/SASC/PE/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. FRANCINI BARTOLETTO DI MARIN, matrícula 582599/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 18/02/2019, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 734/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0026/SASC-GP/2019, resolve:

EXONERAR, o Sr. MARCOS RANGEL SARTORI, matrícula 559775/2, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 735/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0026/SASC-GP/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. MARCOS RANGEL SARTORI, matrícula 559775/2, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 736/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0022/SASC/GP/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. PATRICIA MINARI SILVA, matrícula 227551/2, do cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, padrão 21, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 22/11/2018, pela Portaria nº 2761/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PSICÓLOGO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 737/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0022/SASC/GP/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. PATRICIA MINARI SILVA, matrícula 227551/2, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E GERAÇÃO DE RENDA, padrão 19A, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PSICÓLOGO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 738/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CAMILA MARTINS PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 739/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0041/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. PATRICIA RODRIGUES GOMES DA FONSECA, matrícula 521921/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 18/09/2017, pela Portaria nº 3508/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 740/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0041/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. PATRICIA RODRIGUES GOMES DA FONSECA, matrícula 521921/1, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 741/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA ESTELA LIMA SILVEIRA FRAMIL, matrícula 520046/2, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 693/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 742/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA ESTELA LIMA SILVEIRA FRAMIL, matrícula 520046/2, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 743/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARILIA VIVIANE FERREIRA ALVES, matrícula 520763/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 300/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 744/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARILIA VIVIANE FERREIRA ALVES, matrícula 520763/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 745/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. ELIANE LEVINO ALVES DOS SANTOS, matrícula 385858/4, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 746/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. DANIELA BANDEIRA NAVARRO, matrícula 487766/2, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 02/02/2017, pela Portaria nº 1555/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 747/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. DANIELA BANDEIRA NAVARRO, matrícula 487766/2, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 748/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. SANDRA ELENA MACHADO, matrícula 499888/5, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 01/02/2018, pela Portaria nº 610/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 749/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. SANDRA ELENA MACHADO, matrícula 499888/5, para exercer a função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 750/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANDREIA ZILDA DE ARAUJO YAMAUCHI, matrícula 537224/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 01/02/2018, pela Portaria nº 796/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 751/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANDREIA ZILDA DE ARAUJO YAMAUCHI, matrícula 537224/1, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 752/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS, matrícula 523940/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 699/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 753/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS, matrícula 523940/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 754/2019

22 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANDREA APARECIDA TEIXEIRA DOS REIS, matrícula 605009/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 755/2019

de 25 de fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno nº 5510/2019, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 2/2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 04 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 756/2019

de 25 de fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno nº 7927/2019, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 3/2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 04 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 757/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FARIA, matrícula 443041/2, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 01/02/2018, pela Portaria nº 593/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 758/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FARIA, matrícula 443041/2, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 759/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0038/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARCIA RIVELI DE SOUZA, matrícula 243158/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 711/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 760/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0038/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. LUCIMARA APARECIDA DA SILVA, matrícula 490457/1, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 01/02/2018, pela Portaria nº 607/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 761/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0038/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA RITA D AMATO DE FARIA BATISTA, matrícula 494797/4, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 01/02/2018, pela Portaria nº 632/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 762/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0038/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, o Sr. MARCO AURELIO MOURA DE SOUZA, matrícula 345210/2, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeado em 07/01/2017, pela Portaria nº 647/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 763/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0038/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. FENICE CERQUEIRA TEODORO ALVES, matrícula 335966/10, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 17/04/2017, pela Portaria nº 2402/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 764/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0038/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. ALINE CRISTINA LOTES OLIVEIRA, matrícula 459371/1, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 657/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 765/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0038/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARCIA DIAS, matrícula 305773/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 528/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 766/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0038/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. REGIANE APOLINARIO ROSKOWINSKI, matrícula 492204/1, da função de confiança de COORDENADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 16/03/2017, pela Portaria nº 1980/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 767/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0038/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. RENATA MARIA PERETTA MOREIRA MARQUES, matrícula 284105/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 01/02/2018, pela Portaria nº 595/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 768/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0038/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. PATRICIA CRISTINA LEITE GODOI, matrícula 542970/3, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 03/09/2018, pela Portaria nº 2001/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 769/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0038/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. JOANA DARC DE SA COSTA, matrícula 481075/7, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 01/02/2018, pela Portaria nº 601/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 770/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CLARICE DIAS FRANCA SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 27/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 771/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com os artigos 25, 26 e 27, do Decreto nº 17537/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0017/SGAF/SG/2019, resolve:

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 870/2018, de 22/03/2018.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, compostos por três servidores titulares e três servidores suplentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo, estáveis e sem antecedentes disciplinares, para constituir a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho - Guarda Civil Municipal, para um mandato de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2019.

Titulares:

Cristiane Aparecida Claudino Lobo - matrícula 368716/1

João Henrique Gomes dos Santos - matrícula 294976/1

Barbara Sabrina de Campos - matrícula 582971/1

Suplentes:

Leandro Tavares - matrícula 362840/1

Marcus Vinicius Guedes da Silva - matrícula 295409/1

Diogo Sidraque Moreira Pinto - matrícula 621586/1

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 772/2019

25 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com os artigos 25, 26 e 27, do Decreto nº 17537/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0016/SGAF/SG/2019, resolve:

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 1495/2018, de 02/07/2018.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, compostos por três servidores titulares e três servidores suplentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo, estáveis e sem antecedentes disciplinares, para constituir a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho - Magistério para um mandato de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2019.

Titulares:

Maria Fatima de Souza - matrícula 335885/1

Mirian Pacheco dos Santos Resende - matrícula 242186/1

Miriã Roque Botelho - matrícula 582823/1

Suplentes:

Rosemaura Aparecida Virginio Ribeiro - matrícula 391297/3

Roberta Padovani Soares Batista - matrícula 394830/8

Natanael Campos dos Santos - matrícula 622035/1

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 773/2019

de 25 de fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 1654/2019, resolve: Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 08/2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 04 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 25 de fevereiro de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 0774/2019

de 25 de fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Considerando o processo nº 22148/2019, que solicita a revisão dos autos de sindicância nº 59846/2018;

Considerando o disposto no artigo 151 da Lei Complementar nº 056/92, o qual determina que o processo poderá ser revisto, através de processo de revisão;

Considerando, ainda, o teor do Decreto 9208/97 que criou a Junta de Procedimentos Disciplinares, resolve:

Expedir a presente portaria, instaurando-se procedimento de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta DESIGNANDO a Segunda Comissão Processante – PROCED 2, a saber:

Presidente: Sra. Joana de Fátima de Almeida

Membro Auxiliar: Sra. Maria José Aureliano da Silva

Membro Auxiliar: Sra. Regina da Penha Araujo

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 775/2019

26 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARCELA DE MELO GONCALVES DO MARCO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 27/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 776/2019

26 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0041/SGAF/SG/2019, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 469/2019, de 25/01/2019, que designou o Sr. MARCO ANTONIO ROSA, matrícula 607710/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. AUGUSTA NANAMI HAYASHI, durante o período de gozo de férias, a contar de 25/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 777/2019

26 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0041/SGAF/SG/2019, resolve:

DESIGNAR, a Sra. NATALIA PINHEIRO CHAGAS DA CUNHA, matrícula 619115/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. AUGUSTA NANAMI HAYASHI, durante o período de gozo de férias de 25/02/2019 a 01/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 778/2019

26 de Fevereiro de 2019.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0041/SGAF/SG/2019, resolve:

DESIGNAR, a Sra. SONIA MARIA DIAS, matrícula 83185/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE PESSOAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, da

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. MARCO ANTONIO ROSA, durante o período de licença para tratamento de saúde de 25/02/2019 a 11/03/2019.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 780/2019

26 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CAMILA ROCHA DOS SANTOS, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 781/2019

26 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS NETO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 07/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 809/2019

26 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ADRIANA GONÇALVES DE AGUIAR MORAIS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 814/2019

26 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JOSELIA PEREIRA SERPA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 844/2019

de 28 de fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta das seguintes servidoras: Débora Ferreira dos Santos, matrícula nº 31.269-9, Maria Lira de Campos, matrícula nº 17.168-8 e Marcelo Carneiro da Silva, matrícula nº 30.541-2, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no boletim de ocorrência nº 536/2019 de 21 de fevereiro de 2019, e na documentação encartada ao memorando nº 0097/EOSC/2018, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 56253/2018

Anderson Andrade da Silva

Matrícula nº 548030/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da penalidade de demissão, nos termos do artigo 107, inciso III, c. c. artigo 111, incisos III e XIII, por infringência aos artigos 97, incisos II e X, e 98, inciso XIV, e pelo enquadramento da conduta na transgressão descrita no artigo 118, todos dispositivos da Lei Complementar nº 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Processo nº 97190/2018

Processo nº 36865/2017

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 05 (cinco) dias, às servidoras Maria das Dores Marcelino Amato, matrícula nº 387362/1, e Marta Clarice da Silva, matrícula nº 250545/2, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, por infringência aos artigos 97, incisos II, III, IX e XI, e 98, inciso V, e aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, à servidora Alda Cristina de Souza, matrícula nº 263604/1, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, por infringência aos artigos 97, incisos I, II, III e IX, todos dispositivos da Lei Complementar nº 056/92, e posteriormente arquivamento do processo. Determinou ainda, o arquivamento do feito em relação às condutas dos servidores Keffel Antonio Fernandes Pereira, matrícula nº 298904/1, e Luciana Santana de Souza, matrícula nº 481628/2, bem como o arquivamento devido ao advento da prescrição da pretensão punitiva quanto à conduta da servidora Aline Cristina Teixeira da Silva Gonçalves, matrícula nº 655146/1.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 042/SEC/19

A Secretária de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, considerando a Lei nº 9178, de 10 de outubro de 2014 e o que consta na Portaria CAPES nº 249, de 8 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as Supervisoras de Ensino: Francilene Silvério Kusumoto Pinto, RG nº 23.710.871-9 e Roberta Padovani Soares Batista, RG nº 28.407.994-7, a Orientadora de Ensino: Gisele Moreira Martins da Conceição, RG nº 19.490.301-1, o Assistente de Gestão Municipal: Lourival Tavares da Silva, RG nº 19.319.308-5 e a Chefe da Divisão de Administração de Pessoal: Thaís Maria Simões de Camargo, RG nº M3952129 para, sem prejuízo das funções que exercem nesta Secretaria, sob a presidência da primeira, comporem a comissão especial que organizará e conduzirá o Processo Seletivo de designação de Coordenador de Polo para o Polo Municipal de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB de São José dos Campos;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Contrato por Dispensa de Licitação. Contratante Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 89415-2018. Aprovação da Sra. Secretária de Educação e Cidadania: 27/02/2019. Contratado: ANDRÉ AUGUSTO SANDOVAL; ADEMIR FRANCISCO SILVÉRIO; MÁRCIA FRANÇA DE SOUZA; JOELCIO BARBOSA DE JESUS; ALBANO JOSÉ DE PAULA SANTOS; GILBERTO VILHENA FREITAS; JÚLIO CESAR DOS SANTOS; ALTAMIR BASTOS; IRACEMA MENDES DA SILVA; ANA CORREIA DOS REIS; ADAGILSON BATISTA DE AMORIM; RAIMUNDA DA SILVA DE ANDRADE; GESSIANE CORREIA DOS REIS; VALDIR MARTINS; LUCIMARA ALVES DE JESUS; JOSÉ NICÁCIO PEREIRA FILHO; COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA ISABEL – COOAIPO; COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS – COOPAFASB Objeto: contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamentado: inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 140/19

De 20 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – CONCEDER ao servidor, senhor ERWIN TOGNETTI VOGEL, 09 (nove) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 13/02/2019 à 21/02/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 20 de fevereiro de 2019

.Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Dr. Elton

2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº141/19

De 22 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Art. 66, §1º da Res. nº 01, de 24 de janeiro de 2019, resolve:

I – DESIGNAR o servidor Sr. KELVIN FRANCISCO RIBEIRO, para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pela Chefia da Divisão de Processo de Expediente, no período de 07/03/2019 à 21/03/2019, tendo em vista as férias da titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 22 de fevereiro de 2019.

.Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 90/2017

Diversos nº 38

Assunto: Avaliação de Desempenho da servidora JANI MARIA DOS SANTOS

Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO o presente procedimento relativo à 3ª Avaliação de Desempenho da servidora JANI MARIA DOS SANTOS, passando a ter estabilidade a partir de 15 de março de 2019.

DETERMINO que seja dada publicidade nos termos da legislação em vigor.

São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2019.

VER. ROBERTINHO DA PADARIA

Presidente

Fundação Cultural

CREDENCIAMENTO Nº 003/EDITAL Nº 013/FCCR/2017

PROJETO CORO JOVEM

3ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS DO PROJETO CORO JOVEM pelo período de 01/03 a 30/04/2019, com fundamento na Portaria nº 010/P/2017, de 27 de janeiro de 2017 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2018. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br

Mantem-se inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2019.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

CREDENCIAMENTO Nº 002/EDITAL Nº 010/FCCR/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

2ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, torna público aos interessados a prorrogação de prazo do CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS pelo período de 01/03 a 30/04/2019, com fundamento na Portaria nº 010/P/2017, de 27 de janeiro de 2018 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2018, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br

Mantem-se inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2019.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

CADASTRAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 009/FCCR/2017

PROJETO ARTE NAS RUAS

2ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DO CADASTRAMENTO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS pelo período de 01/03 a 30/04/2019, com fundamento na legislação aplicável.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os cadastrados homologados no exercício 2018, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br

Mantem-se inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2019.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

CREDENCIAMENTO Nº 003/EDITAL Nº 011/FCCR/2018

CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

2ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, torna público aos interessados a prorrogação de prazo do CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS pelo período de 01/03 a 30/04/2019, com fundamento na Portaria nº 010/P/2017, de 27 de janeiro de 2018 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2018, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br

Mantem-se inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2019.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	047/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	822/2019
CONTRATADO	ANDRÉ DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	114 DISPENSA 012/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DABANDA MULAMBANO FESTIVAL LUGAR DELAS, DIAS 24 E 27/01/2019
VALOR	R\$7.000,00
VIGÊNCIA	24/01 A 27/01/2019
CELEBRADO EM	24/01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0154/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	893/2019
CONTRATADO	LEANDRO SILVA DELGADO - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	180 DISPENSA 076/2019
OBJETO	CONFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MATERIAIS REUTILIZÁVEIS PARA A PRODUÇÃO DE BOLHAS GIGANTES DE SABÃO.
VALOR	R\$1.200,00
VIGÊNCIA	23/02/2019
CELEBRADO EM	21/02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	179/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	891/2019
CONTRATADO	STEPHANIE OLIVEIRA FERREIRA - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	181 DISPENSA 074/2019
OBJETO	SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA O BLOCO DA BONITA SAMBA SISTEM (DISCOTECAGEM VINIL) E APRESENTAÇÃO DO COLETIVO FEMININO ICAMIABAS (MARACATU).
VALOR	R\$7.000,00
VIGÊNCIA	21/02/2019
CELEBRADO EM	21/02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0165/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	892/2019
CONTRATADO	SP BIZETTI PRODUÇÕES CULTURAIS - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	182 DISPENSA 075/2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE PROJEÇÃO E SOLISTA PARA O ESPETÁCULO UM PASSEIO PELA ÓPERA, NO TEATRO MUNICIPAL, DIAS 22 E 23/02/2019.
VALOR	R\$1.800,00
VIGÊNCIA	22 E 23/02/2019
CELEBRADO EM	21/02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0172/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	890/2019
CONTRATADO	GABRIEL ADABO - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	184 DISPENSA 073/2019
OBJETO	SERVIÇOS DE DIREÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL PARA O BLOCO PIRÔ PIRAQUARA NO CARNAVAL 2019, DE 22/02 A 05/03/2019
VALOR	R\$7.000,00
VIGÊNCIA	22/02 A 05/03/2019
CELEBRADO EM	21/02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0156/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	900/2019
CONTRATADO	L T DA S MACHADO ARTE E TECNOLOGIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	186 DISPENSA 083/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2018/FCCR – ARTES INTEGRADAS/INTERARTES, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	01/03 A 05/04/2019
CELEBRADO EM	22/02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0153/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	895/2019
CONTRATADO	STEPHANIE OLIVEIRA FERREIRA – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	187 DISPENSA 078/2019
OBJETO	SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE PUXADORES DE SAMBA E BATERIA PARA O DESFILE DO BLOCO GALINHA D'ANGOLA, DIA 03/03/2019, AS 10 HORAS, NO PARQUE VICENTINA ARANHA.
VALOR	R\$2.800,00
VIGÊNCIA	03/03/2019
CELEBRADO EM	22/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	147/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	896/2019
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	188 DISPENSA 079/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE AULAS ABERTAS DE DANÇA E DISCOTECAGEM NO CENTRO DA JUVENTUDE, DIAS 10 E 24/03 E 12 E 26/05/2019
VALOR	R\$3.440,00
VIGÊNCIA	10 E 24/03/2019, 12 E 26/05/2019
CELEBRADO EM	22/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0157/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	898/2019
CONTRATADO	RODRIGO SENDEN MONTEIRO – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	189 DISPENSA 081/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 028/P/2018/FCCR – ARTES DE RUA, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	01/03 A 05/04/2019
CELEBRADO EM	22/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0150/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	899/2019
CONTRATADO	ERATIVA PRODUÇÕES S/S LTDA-ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	190 DISPENSA 082/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 022/P/2018/FCCR – CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO LITERÁRIA, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	01/03 A 05/04/2019
CELEBRADO EM	22/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0155/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	901/2019
CONTRATADO	OYA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	191 DISPENSA 084/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 025/P/2018/FCCR – AUDIOVISUAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	01/03 A 05/04/2019
CELEBRADO EM	22/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	181/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	911/2019
CONTRATADO	CICERO HENRIQUE PEDRO SARMENTO - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	194 DISPENSA 091/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE DISCOTECAGEM COM EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS NO DIA 24//02/2019 NO CENTRO DA JUVENTUDE.
VALOR	R\$1.000,00
VIGÊNCIA	24/02/2019
CELEBRADO EM	22/02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	149/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	912/2019
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	196 DISPENSA 092/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DO PROJETO NAGULHA, WORKSHOPS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DJ E CRIAÇÕES MUSICAIS DIVERSAS, TODAS AS SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS, DAS 19 ÀS 21 HORAS, NO CENTRO DA JUVENTUDE.
VALOR	R\$8.160,00
VIGÊNCIA	01/03 A 31/08/2019
CELEBRADO EM	25/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	193/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	921/2019
CONTRATADO	LUCAS DOS SANTOS FARIA - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	198 DISPENSA 101/2019
OBJETO	SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DO BLOCO CHIQUINHA GONZAGA, NO CARNAVAL 2019, DE 25/02 A 05/03/2019
VALOR	R\$4.500,00
VIGÊNCIA	25/02 A 05/03/2019
CELEBRADO EM	25/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	180/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	922/2019
CONTRATADO	STEPHANIE OLIVEIRA FERREIRA - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	200 DISPENSA 102/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO D'ORIGEM NO CENTRO CULTURAL CLEMENTE GOMES, DIA 21/03/2019, ÀS 20H30.
VALOR	R\$1.600,00
VIGÊNCIA	21/03/2019
CELEBRADO EM	26/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	199/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	923/2019
CONTRATADO	ARNALDO LUIZ VONO EVENTOS - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	201 DISPENSA 103/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 027/P/2018/FCCR – DO FMC.
VALOR	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	01/03 A 05/04/2019
CELEBRADO EM	26/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	194/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	924/2019
CONTRATADO	OYA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	202 DISPENSA 104/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 022/P/2018/FCCR – DO FMC.
VALOR	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	01/03 A 05/04/2019
CELEBRADO EM	26/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	171/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	925/2019
CONTRATADO	STEPHANIE OLIVEIRA FERREIRA – ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	203 DISPENSA 105/2019
OBJETO	APRESENTAÇÃO DA BANDA GALINHA D'ANGOLA NO PARQUE VICENTINA ARANHA, DIA 03/03/2019, AS 10 HORAS, NO CARNAVAL 2019
VALOR	R\$4.000,00
VIGÊNCIA	03/03/2019
CELEBRADO EM	26/02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	188/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	926/2019
CONTRATADO	ANTONIO DE MATTOS CABRAL - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	204 DISPENSA 106/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS CLTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 020/P/2018/ FCCR DO FMC.
VALOR	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	01/03 A 05/04/2019
CELEBRADO EM	26/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	173/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	930/2019
CONTRATADO	RENATO APARECIDO DOS SANTOS - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	205 DISPENSA 110/2019
OBJETO	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA CASA DE CULTURA JULIO NEME, EM SÃO FRANCISCO XAVIER.
VALOR	R\$4.000,00
VIGÊNCIA	02/03 A 05/05/2019
CELEBRADO EM	26/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	187/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	929/2019
CONTRATADO	COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	206 DISPENSA 109/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS CLTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 021/P/2018/ FCCR E 027/P/2018/FCCR- DO FMC.
VALOR	R\$5.000,00
VIGÊNCIA	01/03 A 05/04/2019
CELEBRADO EM	26/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	170/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	928/2019
CONTRATADO	ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	207 DISPENSA 108/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS CLTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 020/P/2018/ FCCR DO FMC.
VALOR	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	01/03 A 05/04/2019
CELEBRADO EM	26/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	195/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	931/2019
CONTRATADO	CABOCLAS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	208 DISPENSA 111/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS CLTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 025/P/2018/ FCCR DO FMC.
VALOR	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	01/03 A 05/04/2019
CELEBRADO EM	26/02/2019

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0568/SG/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1261/2018
PARTES	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI - EPP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	192/2019-PP014/EDITAL 014/FCCR/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA E SESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS PARA A SEDE E CASAS DE CULTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
VALOR	R\$47.800,00
VIGÊNCIA	25/02/2019 A 24/02/2020
CELEBRADO EM	25/02/2019

ADITAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1603/SG/2017
PROCESSO DE COMPRAS Nº	135/2018
CONTRATADO	BRUNO DE OLIVEIRA FRANÇA - MEI
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	001/PP002/FCCR/2018
OBJETO	ACRÉSCIMO DE VALOR, JUSTIFICADO PELO AUMENTO DA ÁREA DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES
VALOR	R\$8.852,88
CELEBRADO EM	22/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	058/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	835/2019
CONTRATADO	FATIMA APARECIDA ALVES DOS SANTOS - MEI
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	125 DISPENSA 024/2019
OBJETO	ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS NOS DIAS 21/02 NO EVENTO ESQUENTA PIRO PIRAQUARA E NOS DESFILES NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER, DIA 04/03/2019.
VALOR	R\$2.000,00
CELEBRADO EM	21/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	057//SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	834/2019
CONTRATADO	BENEDITO DOMINGOS DOS SANTOS - MEI
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	124 DISPENSA 023/2019
OBJETO	ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS NOS DIAS 21/02 NO EVENTO ESQUENTA PIRO PIRAQUARA E NOS DESFILES NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER, DIA 04/03/2019.
VALOR	R\$2.000,00
CELEBRADO EM	21/02/2019

IPSM

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 934/IPSM/2018.

SUPORTE LEGAL: Artigo 79, II, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

PARTES: Instituto de Prev. do Servidor Municipal e Telefônica Brasil S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet Banda Larga e Link Dedicado.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

Registre-se e Publique-se

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2019.

RATIFICO

Torna-se público o do RATIFICO pelo Superintendente IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do processo nº 018/IPSM/2019, que versa sobre renovação de contrato com a empresa Caixa Econômica Federal, e acordo com Lei Federal nº 8666/93, art.116 que regulamenta o art.37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 018/IPSM/2019.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art.116 que regulamenta o art.37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

PARTES: Instituto de Prev. do Servidor Municipal e Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Presente convênio a concessão de empréstimo consignado, com averbação decorrente em folha de pagamento, aos servidores aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

PRAZO: 60 meses, a contar de 24 de março de 2019.

VALOR GLOBAL: Sem ônus para entidade

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

Registre-se e Publique-se

São José dos Campos, 01 de março de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 38/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso para o cargo de Assistente em Gestão Municipal, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentarem até o dia 11/03/2019 às 16h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 – Centro – São José dos Campos - SP, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
 - Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
 - Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
 36. GUSTAVO DA SILVA CRUZ
 São José dos Campos, 25 de Fevereiro de 2019.
 Roseli da Silva Moreira Santos
 Diretora de Benefícios
 Gláucio Lamarca Rocha
 Superintendente

Outros

Em atendimento a Lei complementar nº131/95, Decreto 9148/969 e Lei Complementar nº253/2003 segue a Escala de Sobreaviso da Secretaria de Manutenção da Cidade para o período Março/2019 a Maio/2019.

Dias do plantão da Regional Centro

23/03/19 (início as 07:00 horas) - 30/03/19 (término as 07:00 horas)

27/04/19 (início as 07:00 horas) - 04/05/19 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão:

Nelso Pereira Maciel - matrícula 32.246-5

José Daniel da Silva - matrícula 12.050-1

Luciano Cornélio Moraes - matrícula 28.636-1

Rivelino Moreira dos Santos - matrícula 23.948-7

Roberto Carvalho da Silveira - matrícula 58.186-0

Renilton Emerick M. Filho - matrícula 62.000-8

Donizetti Pereira - matrícula 19.245-6

Paulo de Tarso Torres - matrícula 32.249-0

Reinaldo Pedro Lemes - matrícula 25.842-2

Luiz Henrique Rodrigues – matrícula 28.087-8

Daniel Rosa – matrícula 28.381-8

Adilson Claudionor Machado – matrícula 30.925-6

Dias do plantão da Regional Leste I

30/03/19 (início as 07:00 horas) - 06/04/19 (término as 07:00 horas)

04/05/19 (início as 07:00 horas) - 11/05/19 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão

Janir Aparecido de Brito - matrícula 23.960-0

Laércio dos Santos - matrícula 22.885-0

Carlos Pinto da Mota - matrícula 25.664-0

Helder da Silva Ramos – matrícula 64.462-4

Jamil de Souza matrícula 19.334-7

Dailson Moreno Sanches – matrícula 17.858-5

José Carlos Monteiro – 29.602-2

Marcos Edison de Souza

Dias do plantão da Regional Norte

02/03/19 (início as 07:00 horas) - 09/03/19 (término as 07:00 horas)

06/04/19 (início as 07:00 horas) - 13/04/19 (término as 07:00 horas)

11/05/19 (início as 07:00 horas) - 18/05/19 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão:

Nivaldo Alves, matrícula 15.412-0

Roberto Rodolfo Rodrigues, matrícula 22.921-0

Armando Alcides Helena, matrícula 08.432-7

Rodolfo Aparecido Pereira, matrícula 21752-8

Amauri dos Santos, matrícula 09.028-9

Sebastião Donizete de Lima, matrícula 19.061-5

José Carlos da Silva, matrícula 20.068-8

Wilson Ramos de Faria – matrícula 12.559-7

Renato Teodoro de Paula, matrícula 64.483-7

Fábio Coelho dos Santos, matrícula 64.509-4

Sebastião Aparecido Pereira da Silva 17.883-6

Antônio Luís Villas Boas – matrícula 28.621-3

Roberto Carlos Oliveira – matrícula 12.218-0

Nicanor de Souza – matrícula 19.682-6

Paulo Sérgio da Silva – matrícula 23.712-3

Clóvis Rodolfo Ilo – 24.375-1

Dias do plantão da Regional Satélite

09/03/19 (início as 07:00 horas) -16/03/19 (término as 07:00 horas)

13/04/19 (início as 07:00 horas) - 20/04/19 (término as 07:00 horas)

18/05/19 (início as 07:00 horas) - 25/05/19 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão:

Luiz Antônio Domiciano, matrícula 06.935-2

Orlando Carlos Ferreira, matrícula 24.393-0

Valdemir Divino da Silva, matrícula 23.645-3

José Benedito dos Santos – matrícula 19.277-4

Antonio Donizetti da Silva, matrícula 09.711-9

Aparecido Mendonça – matrícula 16.987-0

Vicente de Paula Amâncio, matrícula 24.272-0

Rodolfo Aparecido Ferreira, matrícula 19.170-0

Manoel Messias da Natividade, matrícula 19.934-5

Dorival Pedroso, matrícula 12.688-7

Valdir Pereira da Silva, matrícula 31.930-8

Dias do plantão da Regional Sul I

16/03/19 (início as 07:00 horas) - 23/03/19 (término as 07:00 horas)

20/04/19 (início as 07:00 horas) - 27/04/19 (término as 07:00 horas)

25/05/19 (início as 07:00 horas) - 01/06/19 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão:

Luiz Alberto Siqueira, matrícula 09.505-1

Divair Eleutério de Souza, matrícula 19.296-0

Ivan Alves da Cunha, matrícula 22.917-1

Luiz Henrique Rodrigues – matrícula 28.087-8

Júlio de Araújo, matrícula 04.190-3

Valdir Ribeiro da Silva – matrícula 18.445-3

João Paulo Silva de Andrade, matrícula 64.446-2

Casturino Jair Amaro – matrícula 19.062-3

Rodney Nunes Paula – matrícula 29.363-6

Eng. Ricardo Minoru Iida

Secretário

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS

PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Consultório Isolado

Processo: 25884/2018

CEVS: 354990401-863-003345-1-0

Data de Validade: 19/10/2019

Razão Social: Periotto Clínica Médica Ltda – EPP

CNPJ/CPF: 25.423.341/0001-09

Responsável Legal: Luiz Gustavo de Lima Periotto

Responsável Técnico: Luiz Gustavo de Lima Periotto

Responsável Técnico Substituto: Ana Catarina de Medeiros Periotto

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 – sala 103 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

Processo: 71280/2018

CEVS: 354990401-863-003325-1-8

Data de Validade: 31/08/2019

Razão Social: Urogastro Serviços Médicos Especializados Ltda

CNPJ/CPF: 11.762.891/0001-30

Responsável Legal: Mario Henrique Bueno Bavaresco

Responsável Técnico: Mario Henrique Bueno Bavaresco

Responsável Técnico Substituto: Lola Souza Godinho

Responsável Técnico Substituto: Luiz Antônio Bonetti Junior

Endereço: Avenida São João, 2375 – 16º sala 1601 – Jardim Colinas

São José dos Campos – SP

Clínica Médica

Processo: 88953/2018

CEVS: 354990401-863-003331-1-5

Data de Validade: 02/10/2019

Razão Social: Instituto de Oftalmologia do Vale Ltda

CNPJ/CPF: 05.096.106/0001-54

Responsável Legal: Valter Molina Koyanagi

Responsável Técnico: Valter Molina Koyanagi

Responsável Técnico Substituto: Roberta Fagnani Gatti

Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 347 – salas 101, 102, 103, 110 e 111 – Centro

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 84144/2018

CEVS: 354990401-864-003465-1-9

Data de Validade: 26/08/2019

Razão Social: Artrocenter Clínica Médica Ltda

CNPJ/CPF: 07.507.626/0002-19

Responsável Legal: José Roberto Silva Miranda

Responsável Técnico: José Roberto Silva Miranda

Endereço: Avenida Doutor Nelson D'Ávila, 1837 – salas 601, 602, 603, 618 e 619 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 63859/2018

CEVS: 354990401-865-001456-1-0

Data de Validade: 19/11/2019

Razão Social: Policlin SA Serviços Médicos Hospitalares

CNPJ/CPF: 45.184.066/0009-74

Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho

Responsável Técnico: Viviane Pedroso Caovila Praça

Responsável Técnico Substituto: Tanise Guimarães Tadini Ramos

Endereço: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 66 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I

Processo: 48434/2018

CEVS: 354990401-863-003313-1-7

Data de Validade: 04/09/2019

Razão Social: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli

CNPJ/CPF: 067.323.348-08

Responsável Legal: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli

Responsável Técnico: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli

Responsável Técnico Substituto: Ronise Alessandra Borges Costa de Lima

Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 401 – sala 1002 – Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

Policlínica Odontológica
 Processo: 72234/2018
 CEVS: 354990401-863-003324-1-0
 Data de Validade: 05/09/2019
 Razão Social: Proquality Odontologia Ltda
 CNPJ/CPF: 14.444.421/0001-16
 Responsável Legal: Thiago Souto Rachid Hatun
 Responsável Técnico: Thiago Souto Rachid Hatun
 Endereço: Avenida Tivoli, 236 – Vila Bethânia
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 81461/2018
 CEVS: 354990401-863-003356-1-4
 Data de Validade: 11/09/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 170510234, XDent X70, 70 kvp / 8 mA
 Razão Social: Raphaela de Carvalho Escudero
 CNPJ/CPF: 382.706.588-71
 Responsável Legal: Raphaela de Carvalho Escudero
 Responsável Técnico: Raphaela de Carvalho Escudero
 Endereço: Rua Santa Clara, 45 – 1º andar – sala 1 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 97229/2018
 CEVS: 354990401-863-003368-1-5
 Data de Validade: 28/09/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 0649288001, Gnatus / Timex 70, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Ana Paula de Oliveira Ott
 CNPJ/CPF: 278.616.708-64
 Responsável Legal: Ana Paula de Oliveira Ott
 Responsável Técnico: Ana Paula de Oliveira Ott
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1030 – sala 04 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 48434/2018
 CEVS: 354990401-863-003315-1-1
 Data de Validade: 04/09/2019
 Tipo: Raios X odontológico extra-oral, 20791, Sirona / Orthophos XG, 90 kvp / 12 mA
 Razão Social: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 CNPJ/CPF: 067.323.348-08
 Responsável Legal: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico Substituto: Ronise Alessandra Borges Costa de Lima
 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 401 – sala 1002 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 48434/2018
 CEVS: 354990401-863-003314-1-4
 Data de Validade: 04/09/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K000439, Dabi Atlante / Spectro 70 X, 70 kvp / 8 mA
 Razão Social: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 CNPJ/CPF: 067.323.348-08
 Responsável Legal: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico Substituto: Ronise Alessandra Borges Costa de Lima
 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 401 – sala 1002 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
 Equipamento
 Processo: 100724/2018
 CEVS: 354990401-864-003474-1-8
 Data de Validade: 05/11/2019
 Tipo: Raios X para densitometria óssea, 2980, Hologic / Discovery QDR Series, 2,5 / 140
 Razão Social: Policlín S/A Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17
 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: Cyro Etori Britto
 Responsável Técnico Substituto: Paulo Bruno Siepmann Trigo
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Faria Moreira
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 100717/2018
 CEVS: 354990401-864-003473-1-0
 Data de Validade: 05/11/2019
 Tipo: Raios X médico de 100 mA a 500 mA, GAN140100329, Selenia Dimensions System, 35 kv / 500 mA
 Razão Social: Policlín S/A Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17

Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: Cyro Etori Britto
 Responsável Técnico Substituto: Paulo Bruno Siepmann Trigo
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Faria Moreira
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
 Processo: 100712/2014
 CEVS: 354990401-851-002848-1-5
 Data de Validade: 05/12/2019
 Razão Social: Educandário Quintal da Criança Ltda ME
 CNPJ/CPF: 17.694.350/0001-06
 Responsável Legal: Fatima Regina Xavier
 Responsável Técnico: Fatima Regina Xavier
 Endereço: Rua Vinte e Nove de Junho, 395 – Jardim das Cerejeiras
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
 Clínica Médica
 Processo: 36741/2017
 CEVS: 354990401-863-003161-1-3
 Data de Validade: 01/10/2019
 Razão Social: Angioderma Serviços Médicos Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 14.786.054/0001-39
 Responsável Legal: Artur Grezzana Correa
 Responsável Técnico: Artur Grezzana Correa
 Responsável Técnico Substituto: Dailana Louvain M Costa
 Endereço: Rua Augusto Edson Ehlike, 190 – Jardim Apolo II
 São José dos Campos – SP

Clínica / Unidade Ambulatório I
 Processo: 75561/2016
 CEVS: 354990401-863-002430-1-9
 Data de Validade: 19/10/2019
 Razão Social: Citera Serviços Médicos Ltda
 CNPJ/CPF: 04.549.020/0001-77
 Responsável Legal: Dirlene Melo Palmeira Roth
 Responsável Técnico: Dirlene Melo Palmeira Roth
 Endereço: Rua Kingstown, 10 – Vila Rubi
 São José dos Campos – SP

Processo: 119026/2016
 CEVS: 354990401-863-003094-1-9
 Data de Validade: 25/10/2019
 Razão Social: Clínica Dr. Roberto Tabajara Reis Sociedade Ltda
 CNPJ/CPF: 02.076.415/0001-74
 Responsável Legal: Roberto Tabajara Reis
 Responsável Técnico: Roberto Tabajara Reis
 Responsável Técnico Substituto: Fernando Cortezzi Reis
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 344 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 93686/2013
 CEVS: 354990401-863-002286-1-3
 Data de Validade: 31/10/2019
 Razão Social: Clínica Médica Dermavisão e Esp Ltda
 CNPJ/CPF: 09.414.014/0001-26
 Responsável Legal: Ana Christina de Lazaro Jorge
 Responsável Técnico: Ana Christina de Lazaro Jorge
 Responsável Técnico Substituto: Frederico Gustavo Regonato Jorge
 Endereço: Av Cassiano Ricardo, 601 – sala 33 – Pq. Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA
 Serviço de Hemoterapia
 Processo: 75602/2016
 CEVS: 354990401-864-000023-1-3
 Data de Validade: 31/10/2019
 Razão Social: Hemovalle Hemoterapia e Hematologia Ltda
 CNPJ/CPF: 69.111.631/0001-84
 Responsável Legal: Glauco Plens
 Responsável Técnico: Glauco Plens
 Responsável Técnico Substituto: Daniela Ramos Fabri
 Endereço: Rua Santa Clara, 450 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Agência Transfusional
 Processo: 120255/2016
 CEVS: 354990401-864-000041-1-1
 Data de Validade: 14/11/2019
 Razão Social: Serviço de Hemoterapia de São José dos Campos Ltda

CNPJ/CPF: 50.459.395/0005-97
 Responsável Legal: Claudio Marcelo Tavares Pessoa de Melo
 Responsável Técnico: Djanete Barbosa de Melo
 Responsável Técnico Substituto: Silvia Martins Guedes de Souza
 Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 28081/2016
 CEVS: 354990401-864-001249-1-5
 Data de Validade: 16/10/2019
 Razão Social: Serviço de Hemoterapia de São José dos Campos Ltda
 CNPJ/CPF: 50.459.395/0004-06
 Responsável Legal: Claudio Marcelo Tavares Pessoa de Melo
 Responsável Técnico: Claudio Marcelo Tavares Pessoa de Melo
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Romaneli Cunha Claro
 Endereço: Avenida Tivoli, 366 – Vila Betânia
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA
 Farmácia
 Processo: 74739/2016
 CEVS: 354990401-477-000355-1-3
 Data de Validade: 09/11/2019
 Razão Social: Inst. Integ. De Oncol. E Hem. Do V. do Paraíba Ltda
 CNPJ/CPF: 05.098.497/0001-46
 Responsável Legal: Rachel Melges Cardinalli Breviglieri
 Responsável Técnico: Fabricio Delacio Cusatis Maximo
 Endereço: Rua Anésia Nunes Matarazzo, 50 – Vila Rubi
 São José dos Campos – SP

Processo: 18766/2016
 CEVS: 354990401-864-000006-1-2
 Data de Validade: 25/09/2019
 Razão Social: Centro Oncológico do Vale Ltda
 CNPJ/CPF: 00.745.887/0001-47
 Responsável Legal: Carlos Frederico Distefano Pinto
 Responsável Técnico: Camila Moraes dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Bettina Mota Silveira
 Responsável Técnico Substituto: Gabriela Milanese Piovesan
 Responsável Técnico Substituto: Geisa Siqueira Silva
 Endereço: Rua Major Antônio Domingues, 472 – Centro
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
 Serviço de Vacinação
 Processo: 120395/2015
 CEVS: 354990401-863-002887-1-3
 Data de Validade: 25/10/2019
 Razão Social: Cipax Medicina Diagnóstica Ltda
 CNPJ/CPF: 50.011.949/0003-27
 Responsável Legal: Carlos Eduardo de Godoy
 Responsável Técnico: Abaete Leite do Canto
 Responsável Técnico Substituto: Carlos Eduardo de Godoy
 Endereço: Praça Afonso Pena, 246 – Centro
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
 Anatomia Patológica
 Processo: 18255/2017
 CEVS: 354990401-864-000052-1-5
 Data de Validade: 30/11/2019
 Razão Social: Cipax Medicina Diagnóstica Ltda
 CNPJ/CPF: 50.011.949/0001-65
 Responsável Legal: Carlos Eduardo de Godoy
 Responsável Técnico: Carlos Eduardo de Godoy
 Responsável Técnico Substituto: Abaete Leite do Canto
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 507 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 Análises Clínicas e Patologia Clínica
 Processo: 18179/2017
 CEVS: 354990401-864-003129-1-6
 Data de Validade: 25/10/2019
 Razão Social: Cipax Medicina Diagnóstica Ltda
 CNPJ/CPF: 50.011.949/0001-65
 Responsável Legal: Carlos Eduardo de Godoy
 Responsável Técnico: Carlos Eduardo de Godoy

Responsável Técnico Substituto: Abaete Leite do Canto
Endereço: Avenida Nove de Julho, 507 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Posto de Coleta para Análises Clínicas
Processo: 94906/2016
CEVS: 354990401-864-003446-1-3
Data de Validade: 04/12/2019
Razão Social: Valeclin Laboratório de Análises Clínicas S/S Ltda
CNPJ/CPF: 50.008.812/0007-47
Responsável Legal: José Plácido de Almeida Sgavioli
Responsável Técnico: Bruna Costa Toledo
Responsável Técnico Substituto: Dhiene das Dores Ribeiro de Souza
Endereço: Praça Doutor Maurício Cury, 55 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 45040/2015
CEVS: 354990401-864-003433-1-5
Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Diagnóstico da América S.A.
CNPJ/CPF: 61.486.650/0861-26
Responsável Legal: Wagner Pinheiro Gouvêa
Responsável Técnico: Lucimara Domingues Morais
Responsável Técnico Substituto: Juliana Aparecida de Jesus Bertolotti
Endereço: Avenida Cidade Jardim, 3480 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

Processo: 122625/2016
CEVS: 354990401-864-003434-1-2
Data de Validade: 16/10/2019
Razão Social: Diagnóstico da América S.A.
CNPJ/CPF: 61.486.650/0862-07
Responsável Legal: Wagner Pinheiro Gouvêa
Responsável Técnico: Rosângela Gabriela dos Santos de Moraes
Responsável Técnico Substituto: Barbara Celenza Horta
Responsável Técnico Substituto: Janaína Ribeiro da Silva
Endereço: Rua Luiz Jacinto, 128 – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO –
RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR –
EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA
ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Hospital Geral
Processo: 66967/2018
CEVS: 354990401-861-000006-1-2
Data de Validade: 25/09/2019
Razão Social: BRX Esteticlin Hospital Especializado Ltda
CNPJ/CPF: 60.127.198/0001-09
Responsável Legal: Edgard Franco de Moraes Coutinho
Responsável Técnico: Edgard Franco de Moraes Coutinho
Responsável Técnico Substituto: Paulo Ricardo Botelho Costa
Endereço: Avenida São João, 1522 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 98248/2017
CEVS: 354990401-861-000371-1-7
Data de Validade: 07/11/2019
Razão Social: Unimed São José dos Campos – Coop de Trabalho Médico
CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91
Responsável Legal: Julio César Teixeira Amado
Responsável Técnico: João Moreira dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Luiz Carlos de Souza Menezes
Endereço: Avenida Tívoli, 336 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

Processo: 105245/2012
CEVS: 354990401-861-000405-1-7
Data de Validade: 28/11/2019
Razão Social: Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62
Responsável Legal: Julio César Teixeira Amado
Responsável Técnico: Patrícia Brogliato Camargo
Responsável Técnico Substituto: Rafaela Fernanda Pinto
Endereço: Rua Vilaça, 820 – Centro
São José dos Campos – SP

Farmácia
Processo: 105245/2012
CEVS: 354990401-861-000405-1-7
Data de Validade: 28/11/2019
Razão Social: Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62
Responsável Legal: Julio César Teixeira Amado
Responsável Técnico: Patrícia Brogliato Camargo
Responsável Técnico Substituto: Rafaela Fernanda Pinto
Endereço: Rua Vilaça, 820 – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO –
RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À
SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS,
DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO
ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
Processo: 5221-3/2010

CEVS: 354990401-872-000007-1-0
Data de Validade: 17/01/2020
Razão Social: Comunidade Terapêutica Lar Cristão
CNPJ/CPF: 06.996.042/0001-00
Responsável Legal: Agnaldo Gonçalves
Responsável Técnico: Luciclei Ribeiro da Silva
Responsável Técnico Substituto: Debora Pereira Rufino
Endereço: Estrada Municipal do Jaguari, 19300 – Jaguari
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO –
RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
Atividade de Acupuntura
Processo: 23053/2013
CEVS: 354990401-869-000140-1-0
Data de Validade: 05/12/2019
Razão Social: Suemi Guenkawa Junior
CNPJ/CPF: 109.752.208-37
Responsável Legal: Suemi Guenkawa Junior
Responsável Técnico: Suemi Guenkawa Junior
Endereço: Rua Humaitá, 512 – sala 5 – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO –
RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 69040/2016
CEVS: 354990401-863-000456-1-6
Data de Validade: 25/10/2019
Razão Social: Patrick Rocha Serio
CNPJ/CPF: 277.715.308-69
Responsável Legal: Patrick Rocha Serio
Responsável Técnico: Patrick Rocha Serio
Endereço: Rua Luiz Fernandes, 91 – sala 02 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP

Policlínica
Processo: 76027/2017
CEVS: 354990401-863-000393-1-4
Data de Validade: 25/10/2019
Razão Social: Otavio Luis Fonseca
CNPJ/CPF: 602.167.789-72
Responsável Legal: Otavio Luis Fonseca
Responsável Técnico: Otavio Luis Fonseca
Responsável Técnico Substituto: Rodrigo da Silva Primiceri
Responsável Técnico Substituto: Silmara Siqueira
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 58 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 76030/2017
CEVS: 354990401-863-002418-1-4
Data de Validade: 26/11/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 01285, Astex / Odontomax, 70 kvp / 7 mA
Razão Social: Otavio Luis Fonseca
CNPJ/CPF: 602.167.789-72
Responsável Legal: Otavio Luis Fonseca
Responsável Técnico: Otavio Luis Fonseca
Responsável Técnico Substituto: Rodrigo da Silva Primiceri
Responsável Técnico Substituto: Silmara Siqueira
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 58 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 44066/2014
CEVS: 354990401-863-002419-1-1
Data de Validade: 25/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K01462, Dabi Atlante / Spectro 70 X, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Otavio Luis Fonseca
CNPJ/CPF: 602.167.789-72
Responsável Legal: Otavio Luis Fonseca
Responsável Técnico: Otavio Luis Fonseca
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 58 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO –
RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE
FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR
MÉDICAMENTOS E DISPENSAR MÉDICAMENTO
SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 17414/2016
CEVS: 354990401-477-000311-1-9
Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Campeã Popular de São José dos Campos Ltda EPP
CNPJ/CPF: 10.880.633/0001-95

Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança
Responsável Técnico: Alexandro Aparecido Varanelli Moreno
Responsável Técnico Substituto: Alessandra Marques Pereira Pacheco
Responsável Técnico Substituto: Daniela de Souza
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 65/71 – frente/fundos – Centro
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Consultório Isolado
Processo: 25884/2018
CEVS: 354990401-863-003345-1-0
Data de Validade: 19/10/2019
Razão Social: Periotto Clínica Médica Ltda – EPP
CNPJ/CPF: 25.423.341/0001-09
Responsável Legal: Luiz Gustavo de Lima Periotto
Responsável Técnico: Luiz Gustavo de Lima Periotto
Responsável Técnico Substituto: Ana Catarina de Medeiros Periotto
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 – sala 103 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 71280/2018
CEVS: 354990401-863-003325-1-8
Data de Validade: 31/08/2019
Razão Social: Urogastro Serviços Médicos Especializados Ltda
CNPJ/CPF: 11.762.891/0001-30
Responsável Legal: Mario Henrique Bueno Bavaresco
Responsável Técnico: Mario Henrique Bueno Bavaresco
Responsável Técnico Substituto: Lola Souza Godinho
Responsável Técnico Substituto: Luiz Antônio Bonetti Junior
Endereço: Avenida São João, 2375 – 16º sala 1601 – Jardim Colinas
São José dos Campos – SP

Clínica Médica
Processo: 88953/2018
CEVS: 354990401-863-003331-1-5
Data de Validade: 02/10/2019
Razão Social: Instituto de Oftalmologia do Vale Ltda
CNPJ/CPF: 05.096.106/0001-54
Responsável Legal: Valter Molina Koyanagi
Responsável Técnico: Valter Molina Koyanagi
Responsável Técnico Substituto: Roberta Fagnani Gatti
Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 347 – salas 101, 102, 103, 110 e 111 – Centro
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
DEFERIDA
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA
E TERAPÉUTICA – NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE
Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 84144/2018
CEVS: 354990401-864-003465-1-9
Data de Validade: 26/08/2019
Razão Social: Artrocenter Clínica Médica Ltda
CNPJ/CPF: 07.507.626/0002-19
Responsável Legal: José Roberto Silva Miranda
Responsável Técnico: José Roberto Silva Miranda
Endereço: Avenida Doutor Nelson D'Ávila, 1837 – salas 601, 602, 603, 618 e 619 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
DEFERIDA
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 63859/2018
CEVS: 354990401-865-001456-1-0
Data de Validade: 19/11/2019
Razão Social: Policlin SA Serviços Médicos Hospitalares
CNPJ/CPF: 45.184.066/0009-74
Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
Responsável Técnico: Viviane Pedrosa Caovila Praça
Responsável Técnico Substituto: Tanise Guimarães Tadini Ramos
Endereço: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 66 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 48434/2018
CEVS: 354990401-863-003313-1-7
Data de Validade: 04/09/2019

Razão Social: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 CNPJ/CPF: 067.323.348-08
 Responsável Legal: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico Substituto: Ronise Alessandra Borges Costa de Lima
 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 401 – sala 1002 – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP

Policlínica Odontológica
 Processo: 72234/2018
 CEVS: 354990401-863-003324-1-0
 Data de Validade: 05/09/2019
 Razão Social: Proqualitty Odontologia Ltda
 CNPJ/CPF: 14.444.421/0001-16
 Responsável Legal: Thiago Souto Rachid Hatun
 Responsável Técnico: Thiago Souto Rachid Hatun
 Endereço: Avenida Tivoli, 236 – Vila Bethânia São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 81461/2018
 CEVS: 354990401-863-003356-1-4
 Data de Validade: 11/09/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 170510234, XDent X70, 70 kvp / 8 mA
 Razão Social: Raphaela de Carvalho Escudero
 CNPJ/CPF: 382.706.588-71
 Responsável Legal: Raphaela de Carvalho Escudero
 Responsável Técnico: Raphaela de Carvalho Escudero
 Endereço: Rua Santa Clara, 45 – 1º andar – sala 1 – Vila Adyana São José dos Campos – SP

Processo: 97229/2018
 CEVS: 354990401-863-003368-1-5
 Data de Validade: 28/09/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 0649288001, Gnatus / Timex 70, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Ana Paula de Oliveira Ott
 CNPJ/CPF: 278.616.708-64
 Responsável Legal: Ana Paula de Oliveira Ott
 Responsável Técnico: Ana Paula de Oliveira Ott
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1030 – sala 04 – Jardim São Dimas São José dos Campos – SP

Processo: 48434/2018
 CEVS: 354990401-863-003315-1-1
 Data de Validade: 04/09/2019
 Tipo: Raios X odontológico extra-oral, 20791, Sirona / Orthophos XG, 90 kvp / 12 mA
 Razão Social: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 CNPJ/CPF: 067.323.348-08
 Responsável Legal: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico Substituto: Ronise Alessandra Borges Costa de Lima
 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 401 – sala 1002 – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP

Processo: 48434/2018
 CEVS: 354990401-863-003314-1-4
 Data de Validade: 04/09/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K000439, Dabi Atlante / Spectro 70 X, 70 kvp / 8 mA
 Razão Social: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 CNPJ/CPF: 067.323.348-08
 Responsável Legal: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico Substituto: Ronise Alessandra Borges Costa de Lima
 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 401 – sala 1002 – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
 Equipamento
 Processo: 100724/2018
 CEVS: 354990401-864-003474-1-8
 Data de Validade: 05/11/2019
 Tipo: Raios X para densitometria óssea, 2980, Hologic / Discovery QDR Series, 2,5 / 140
 Razão Social: Policlin S/A Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17
 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: Cyro Etori Britto
 Responsável Técnico Substituto: Paulo Bruno Siepman Trigo
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Faria Moreira
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 – Vila Adyana São José dos Campos – SP

Processo: 100717/2018
 CEVS: 354990401-864-003473-1-0
 Data de Validade: 05/11/2019
 Tipo: Raios X médico de 100 mA a 500 mA, GAN140100329, Selenia Dimensions System, 35 kv / 500 mA
 Razão Social: Policlin S/A Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17
 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: Cyro Etori Britto
 Responsável Técnico Substituto: Paulo Bruno Siepman Trigo
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Faria Moreira
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 – Vila Adyana São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 Posto de Coleta para Análises Clínicas
 Processo: 122625/2016
 CEVS: 354990401-864-003434-1-2
 Data de Validade: 16/10/2019
 Razão Social: Diagnóstico da América S.A.
 CNPJ/CPF: 61.486.650/0862-07
 Responsável Legal: Wagner Pinheiro Gouvêa
 Responsável Técnico: Rosângela Gabriela dos Santos de Moraes
 Responsável Técnico Substituto: Barbara Celenza Horta
 Responsável Técnico Substituto: Janaína Ribeiro da Silva
 Endereço: Rua Luiz Jacinto, 128 – Centro São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 Consultório Isolado
 Processo: 25884/2018
 CEVS: 354990401-863-003345-1-0
 Data de Validade: 19/10/2019
 Razão Social: Periotto Clínica Médica Ltda – EPP
 CNPJ/CPF: 25.423.341/0001-09
 Responsável Legal: Luiz Gustavo de Lima Periotto
 Responsável Técnico: Luiz Gustavo de Lima Periotto
 Responsável Técnico Substituto: Ana Catarina de Medeiros Periotto
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 – sala 103 – Jardim São Dimas São José dos Campos – SP

Processo: 71280/2018
 CEVS: 354990401-863-003325-1-8
 Data de Validade: 31/08/2019
 Razão Social: Urogastro Serviços Médicos Especializados Ltda
 CNPJ/CPF: 11.762.891/0001-30
 Responsável Legal: Mario Henrique Bueno Bavaresco
 Responsável Técnico: Mario Henrique Bueno Bavaresco
 Responsável Técnico Substituto: Lola Souza Godinho
 Responsável Técnico Substituto: Luiz Antônio Bonetti Junior
 Endereço: Avenida São João, 2375 – 16º sala 1601 – Jardim Colinas São José dos Campos – SP

Processo: 71280/2018
 CEVS: 354990401-863-003325-1-8
 Data de Validade: 31/08/2019
 Razão Social: Urogastro Serviços Médicos Especializados Ltda
 CNPJ/CPF: 11.762.891/0001-30
 Responsável Legal: Mario Henrique Bueno Bavaresco
 Responsável Técnico: Mario Henrique Bueno Bavaresco
 Responsável Técnico Substituto: Lola Souza Godinho
 Responsável Técnico Substituto: Luiz Antônio Bonetti Junior
 Endereço: Avenida São João, 2375 – 16º sala 1601 – Jardim Colinas São José dos Campos – SP

Clínica Médica
 Processo: 88953/2018
 CEVS: 354990401-863-003331-1-5
 Data de Validade: 02/10/2019
 Razão Social: Instituto de Oftalmologia do Vale Ltda
 CNPJ/CPF: 05.096.106/0001-54
 Responsável Legal: Valter Molina Koyanagi
 Responsável Técnico: Valter Molina Koyanagi
 Responsável Técnico Substituto: Roberta Fagnani Gatti
 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 347 – salas 101, 102, 103, 110 e 111 – Centro São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARAREALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Clínica Médica
 Processo: 36741/2017
 CEVS: 354990401-863-003161-1-3
 Data de Validade: 01/10/2019
 Razão Social: Angioderma Serviços Médicos Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 14.786.054/0001-39
 Responsável Legal: Artur Grezzana Correa
 Responsável Técnico: Artur Grezzana Correa
 Responsável Técnico Substituto: Dailana Louvain M Costa
 Endereço: Rua Augusto Edson Ehke, 190 – Jardim Apolo II São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Processo: 63859/2018
 CEVS: 354990401-865-001456-1-0
 Data de Validade: 19/11/2019
 Razão Social: Policlin SA Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0009-74
 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: Viviane Pedroso Caovila Praça
 Responsável Técnico Substituto: Tanise Guimarães Tadini Ramos
 Endereço: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 66 – Vila Adyana São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
 Equipamento
 Processo: 100724/2018
 CEVS: 354990401-864-003474-1-8
 Data de Validade: 05/11/2019
 Tipo: Raios X para densitometria óssea, 2980, Hologic / Discovery QDR Series, 2,5 / 140
 Razão Social: Policlin S/A Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17
 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: Cyro Etori Britto
 Responsável Técnico Substituto: Paulo Bruno Siepman Trigo
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Faria Moreira
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 – Vila Adyana São José dos Campos – SP

Processo: 100724/2018
 CEVS: 354990401-864-003474-1-8
 Data de Validade: 05/11/2019
 Tipo: Raios X para densitometria óssea, 2980, Hologic / Discovery QDR Series, 2,5 / 140
 Razão Social: Policlin S/A Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17
 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: Cyro Etori Britto
 Responsável Técnico Substituto: Paulo Bruno Siepman Trigo
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Faria Moreira
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 – Vila Adyana São José dos Campos – SP

Processo: 100717/2018
 CEVS: 354990401-864-003473-1-0
 Data de Validade: 05/11/2019
 Tipo: Raios X médico de 100 mA a 500 mA, GAN140100329, Selenia Dimensions System, 35 kv / 500 mA
 Razão Social: Policlin S/A Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17
 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: Cyro Etori Britto
 Responsável Técnico Substituto: Paulo Bruno Siepman Trigo
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Faria Moreira
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 – Vila Adyana São José dos Campos – SP

Processo: 100717/2018
 CEVS: 354990401-864-003473-1-0
 Data de Validade: 05/11/2019
 Tipo: Raios X médico de 100 mA a 500 mA, GAN140100329, Selenia Dimensions System, 35 kv / 500 mA
 Razão Social: Policlin S/A Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17
 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: Cyro Etori Britto
 Responsável Técnico Substituto: Paulo Bruno Siepman Trigo
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Faria Moreira
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 430 – Vila Adyana São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE

Processo: 5221-3/2010
 CEVS: 354990401-872-000007-1-0
 Data de Validade: 17/01/2020
 Razão Social: Comunidade Terapêutica Lar Cristão
 CNPJ/CPF: 06.996.042/0001-00
 Responsável Legal: Agnaldo Gonçalves
 Responsável Técnico: Luciclei Ribeiro da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Debora Pereira Rufino
 Endereço: Estrada Municipal do Jaguari, 19300 – Jaguari
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 Posto de Coleta para Análises Clínicas
 Processo: 122625/2016
 CEVS: 354990401-864-003434-1-2
 Data de Validade: 16/10/2019
 Razão Social: Diagnóstico da América S.A.
 CNPJ/CPF: 61.486.650/0862-07
 Responsável Legal: Wagner Pinheiro Gouvêa
 Responsável Técnico: Rosângela Gabriela dos Santos de Moraes
 Responsável Técnico Substituto: Barbara Celenza Horta
 Responsável Técnico Substituto: Janaina Ribeiro da Silva
 Endereço: Rua Luiz Jacinto, 128 – Centro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 48434/2018
 CEVS: 354990401-863-003313-1-7
 Data de Validade: 04/09/2019
 Razão Social: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 CNPJ/CPF: 067.323.348-08
 Responsável Legal: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico Substituto: Ronise Alessandra Borges Costa de Lima
 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 401 – sala 1002 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 76030/2017
 CEVS: 354990401-863-002418-1-4
 Data de Validade: 26/11/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 01285, Astex / Odontomax, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Otavio Luis Fonseca
 CNPJ/CPF: 602.167.789-72
 Responsável Legal: Otavio Luis Fonseca
 Responsável Técnico: Otavio Luis Fonseca
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo da Silva Primiceri
 Responsável Técnico Substituto: Silmara Siqueira
 Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 58 – Jardim Esplanada
 São José dos Campos – SP

Processo: 76030/2017
 CEVS: 354990401-863-002418-1-4
 Data de Validade: 26/11/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 01285, Astex / Odontomax, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Otavio Luis Fonseca
 CNPJ/CPF: 602.167.789-72
 Responsável Legal: Otavio Luis Fonseca
 Responsável Técnico: Otavio Luis Fonseca
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo da Silva Primiceri
 Responsável Técnico Substituto: Silmara Siqueira
 Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 58 – Jardim Esplanada
 São José dos Campos – SP

Processo: 44066/2014
 CEVS: 354990401-863-002419-1-1
 Data de Validade: 25/10/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K01462, Dabi Atlante / Spectro 70 X, 70 kvp / 8 mA
 Razão Social: Otavio Luis Fonseca
 CNPJ/CPF: 602.167.789-72
 Responsável Legal: Otavio Luis Fonseca
 Responsável Técnico: Otavio Luis Fonseca
 Responsável Técnico Substituto: Silmara Siqueira
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo da Silva Primiceri
 Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 58 – Jardim Esplanada
 São José dos Campos – SP

Processo: 44066/2014
 CEVS: 354990401-863-002419-1-1
 Data de Validade: 25/10/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K01462, Dabi Atlante / Spectro 70 X, 70 kvp / 8 mA
 Razão Social: Otavio Luis Fonseca
 CNPJ/CPF: 602.167.789-72

Responsável Legal: Otavio Luis Fonseca
 Responsável Técnico: Otavio Luis Fonseca
 Responsável Técnico Substituto: Silmara Siqueira
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo da Silva Primiceri
 Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 58 – Jardim Esplanada
 São José dos Campos – SP

Processo: 48434/2018
 CEVS: 354990401-863-003315-1-1
 Data de Validade: 04/09/2019
 Tipo: Raios X odontológico extra-oral, 20791, Sirona / Orthophos XG, 90 kvp / 12 mA
 Razão Social: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 CNPJ/CPF: 067.323.348-08
 Responsável Legal: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico Substituto: Ronise Alessandra Borges Costa de Lima
 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 401 – sala 1002 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 48434/2018
 CEVS: 354990401-863-003314-1-4
 Data de Validade: 04/09/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K000439, Dabi Atlante / Spectro 70 X, 70 kvp / 8 mA
 Razão Social: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 CNPJ/CPF: 067.323.348-08
 Responsável Legal: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico: Lélío Gustavo Barbosa Frazilli
 Responsável Técnico Substituto: Ronise Alessandra Borges Costa de Lima
 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 401 – sala 1002 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MÉDICAMENTOS E DISPENSAR MÉDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 17414/2016
 CEVS: 354990401-477-000311-1-9
 Data de Validade: 04/09/2019
 Razão Social: Campeã Popular de São José dos Campos Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 10.880.633/0001-95
 Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança
 Responsável Técnico: Alexandro Aparecido Varanelli Moreno
 Responsável Técnico Substituto: Alessandra Marques Pereira Pacheco
 Responsável Técnico Substituto: Daniela de Souza
 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 65/71 – frente/fundos – Centro
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
 Consultório Isolado
 Processo: 100126/2016
 CEVS: 354990401-863-000997-1-6
 Razão Social: Tarcila Carvalho dos Santos Taborda
 CNPJ/CPF: 180.073.808-09
 Responsável Legal: Tarcila Carvalho dos Santos Taborda
 Responsável Técnico: Tarcila Carvalho dos Santos Taborda
 Endereço: Avenida Anchieta, 939 – Jardim Esplanada
 São José dos Campos – SP

Processo: 1171-3/05
 CEVS: 354990401-863-001170-1-3
 Razão Social: Pimentel & Gomes Medicina do Trabalho Ltda
 CNPJ/CPF: 07.106.319/0001-45
 Responsável Legal: Antônio Fausto Ribeiro Pimentel
 Responsável Técnico: Antônio Fausto Ribeiro Pimentel
 Endereço: Rua Maurício Diamante, 139 – Centro
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
 Consultório Isolado
 Processo: 052640-5/02
 CEVS: 354990401-863-000934-1-6
 Razão Social: Instituto de Oftalmologia do Vale Ltda
 CNPJ/CPF: 05.096.106/0001-54
 Responsável Legal: Valter Molina Koyanagi
 Responsável Técnico: Valter Molina Koyanagi
 Endereço: Rua Jose Alves dos Santos, 281 – andar 1 sala 107 – Floradas de São José
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Consultório Isolado
 Processo: 28892-6/2010
 CEVS: 354990401-865-000489-0-9
 Razão Social: Oliveira & Pinotti S/S Ltda
 CNPJ/CPF: 01.623.027/0001-01
 Responsável Legal: Benedito Rodrigo R Oliveira
 Responsável Técnico: Benedito Rodrigo R Oliveira
 Endereço: Avenida Cidade Jardim, 3994 – Jardim Portugal
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES VETERINÁRIAS
 Dispensário de Medicamentos
 Processo: 108321/2014
 CEVS: 354990401-750-000128-1-5
 Razão Social: Organização para Proteção de Animais de Rua
 CNPJ/CPF: 09.269.870/0001-35
 Responsável Legal: Henrique Cunha Carvalho
 Responsável Técnico: Pollyana Christina M da Silveira Coelho
 Responsável Técnico Substituto: Heloisa Domingues de C Horta Rodrigues
 Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 1710 – Casa – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 Posto de Coleta para Análises Clínicas
 Processo: 122625/2016
 CEVS: 354990401-864-003434-1-2
 Razão Social: Laboratório Oswaldo Cruz Ltda
 CNPJ/CPF: 51.622.140/0011-04
 Responsável Legal: Wagner Pinheiro Gouvêa
 Responsável Técnico: Flávia Roberta Priante
 Responsável Técnico Substituto: Janaina Ribeiro da Silva
 Endereço: Rua Luiz Jacinto, 128 - Centro
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Serviço de Terapia Antineoplásica
 Processo: 18878/2016
 CEVS: 354990401-861-000352-1-1
 Razão Social: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Henrique Zanoni Fernandes
 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1961 – Vila Renata
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 90631/2015
 CEVS: 354990401-863-002830-1-0
 Razão Social: Ana Paula Basílio Escudero
 CNPJ/CPF: 319.056.988-60
 Responsável Legal: Ana Paula Basílio Escudero
 Responsável Técnico: Ana Paula Basílio Escudero
 Endereço: Rua Fauze Dimas Lumumba Gonçalves, 496 – sala 01 – Santa Inês I
 São José dos Campos – SP

Processo: 4543-0/2011
 CEVS: 354990401-863-001426-1-1
 Razão Social: Juliana Cesar Ragazini
 CNPJ/CPF: 324.997.968-63
 Responsável Legal: Juliana Cesar Ragazini
 Responsável Técnico: Juliana Cesar Ragazini
 Responsável Técnico Substituto: Albano Porto da Cunha Junior
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1567 – sala 02 – Jd Maringá
 São José dos Campos – SP

Processo: 66591-5/04
 CEVS: 354990401-863-000266-1-1
 Razão Social: Adriana Mascagni Junqueira de Andrade
 CNPJ/CPF: 266.044.628-89
 Responsável Legal: Adriana Mascagni Junqueira de Andrade
 Responsável Técnico: Adriana Mascagni Junqueira de Andrade
 Endereço: Rua Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1201 – Jd Aquários
 São José dos Campos – SP

Policlínica Odontológica
 Processo: 132661/2016
 CEVS: 354990401-863-003120-1-0

Razão Social: AEM3 Clínicas Odontológicas Ltda
CNPJ/CPF: 25.356.812/0001-03
Responsável Legal: Eduardo Ramalho Pereira Gama
Responsável Técnico: Melani Facchin Guedes
Responsável Técnico Substituto: Eduardo Ramalho Pereira Gama
Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 90631/2015
CEVS: 354990401-863-002831-1-8
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 01214198003-B, Procion / Ion 70X, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Ana Paula Basílio Escudero
CNPJ/CPF: 319.056.988-60
Responsável Legal: Ana Paula Basílio Escudero
Responsável Técnico: Ana Paula Basílio Escudero
Endereço: Rua Fauze Dimas Lumumba Gonçalves, 496 – sala 01 – Santa Inês I
São José dos Campos – SP

Processo: 132661/2016
CEVS: 354990401-863-003121-1-8
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 7000363681, Saevo / Timex 70E Col Movel, 70 kvp / 7 mA
Razão Social: AEM3 Clínicas Odontológicas Ltda
CNPJ/CPF: 25.356.812/0001-03
Responsável Legal: Eduardo Ramalho Pereira Gama
Responsável Técnico: Melani Facchin Guedes
Responsável Técnico Substituto: Eduardo Ramalho Pereira Gama
Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 4544-9/2011
CEVS: 354990401-863-002579-1-5
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4492484010, Gnatus / Timex 70C, 70 kvp / 7 mA
Razão Social: Juliana Cesar Ragazini
CNPJ/CPF: 324.997.968-63
Responsável Legal: Juliana Cesar Ragazini
Responsável Técnico: Juliana Cesar Ragazini
Responsável Técnico Substituto: Albano Porto da Cunha Junior
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1567 – sala 02 – Jd Maringá
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
Equipamento
Processo: 78490-1/06
CEVS: 354990401-851-002426-1-6
Tipo: Raios X para tomógrafo computadorizado, 9171, Philips Brilliance CT, 140 kvp / 500 mA
Razão Social: Plani Ressonância Ltda
CNPJ/CPF: 01.654.512/0001-34
Responsável Legal: Arilton Jose dos Santos Carvalhal
Responsável Técnico: Jose Luiz Candolo
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão
Endereço: Avenida Nove de Julho, 356 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Processo: 68102/2012
CEVS: 354990401-864-003255-1-1
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K000011, Dabi Atlante / Eagle 3D, 85 kvp / 8 mA
Razão Social: CDO – Radiologia Odontológica Ltda – EPP
CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96
Responsável Legal: Daniela Siqueira de Ataíde Brascher
Responsável Técnico: Daniela Siqueira de Ataíde Brascher
Responsável Técnico Substituto: Elaine Cristina de Carvalho Beda Correa de Araújo
Responsável Técnico Substituto: Vítor Leão Casalechi
Endereço: Avenida Heitor Vila Lobos, 1940 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

Processo: 66590-7/04
CEVS: 354990401-864-002661-1-6
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 421964, Gnatus / Time X66, 66 kvp / 6,5 mA
Razão Social: Adriana Mascagni Junqueira de Andrade
CNPJ/CPF: 266.044.628-89
Responsável Legal: Adriana Mascagni Junqueira de Andrade
Responsável Técnico: Adriana Mascagni Junqueira de Andrade
Endereço: Rua Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1201 – Jardim Aquarius
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MÉDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 89139/2014
CEVS: 354990401-477-000600-1-1
Razão Social: Drogaria Ametista Eireli – ME
CNPJ/CPF: 20.324.452/0001-36
Responsável Legal: Perola Carrilho de Souza
Responsável Técnico: Perola Carrilho de Souza
Endereço: Avenida Cidade Jardim, 4538 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES VETERINÁRIAS
Dispensário de Medicamentos
Processo: 108321/2014
CEVS: 354990401-750-000128-1-5
Razão Social: Organização para Proteção de Animais de Rua
CNPJ/CPF: 09.269.870/0001-35
Responsável Legal: Henrique Cunha Carvalho
Responsável Técnico: Pollyana Christina M da Silveira Coelho
Responsável Técnico Substituto: Heloisa Domingues de C Horta Rodrigues
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 1710 – Casa – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
Processo: 5221-3/2010
CEVS: 354990401-872-000007-1-0
Razão Social: Comunidade Terapêutica Lar Cristão
CNPJ/CPF: 06.996.042/0001-00
Responsável Legal: Agnaldo Gonçalves
Responsável Técnico: Luciclei Ribeiro da Silva
Responsável Técnico Substituto: Camila Fraga Rios Barbosa
Endereço: Estrada Municipal do Jaguari, 19300 – Jaguari
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 4543-0/2011
CEVS: 354990401-863-001426-1-1
Razão Social: Juliana Cesar Ragazini
CNPJ/CPF: 324.997.968-63
Responsável Legal: Juliana Cesar Ragazini
Responsável Técnico: Juliana Cesar Ragazini
Responsável Técnico Substituto: Albano Porto da Cunha Junior
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1567 – sala 02 – Jd Maringá
São José dos Campos – SP

Policlínica
Processo: 76027/2017
CEVS: 354990401-863-000393-1-4
Razão Social: Otavio Luis Fonseca
CNPJ/CPF: 602.167.789-72
Responsável Legal: Otavio Luis Fonseca
Responsável Técnico: Otavio Luis Fonseca
Responsável Técnico Substituto: Rodrigo da Silva Primiceri
Responsável Técnico Substituto: Silmara Siqueira
Responsável Técnico Substituto: Ângelo Zacarias da Silva Rosa
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 58 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP
Policlínica Odontológica

Processo: 132661/2016
CEVS: 354990401-863-003120-1-0
Razão Social: AEM3 Clínicas Odontológicas Ltda
CNPJ/CPF: 25.356.812/0001-03
Responsável Legal: Eduardo Ramalho Pereira Gama
Responsável Técnico: Melani Facchin Guedes
Responsável Técnico Substituto: Eduardo Ramalho Pereira Gama
Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 132661/2016
CEVS: 354990401-863-003121-1-8
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 7000363681, Saevo / Timex 70E Col Movel, 70 kvp / 7 mA

Razão Social: AEM3 Clínicas Odontológicas Ltda
CNPJ/CPF: 25.356.812/0001-03
Responsável Legal: Eduardo Ramalho Pereira Gama
Responsável Técnico: Melani Facchin Guedes
Responsável Técnico Substituto: Eduardo Ramalho Pereira Gama
Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 4544-9/2011
CEVS: 354990401-863-002579-1-5
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4492484010, Gnatus / Timex 70C, 70 kvp / 7 mA
Razão Social: Juliana Cesar Ragazini
CNPJ/CPF: 324.997.968-63
Responsável Legal: Juliana Cesar Ragazini
Responsável Técnico: Juliana Cesar Ragazini
Responsável Técnico Substituto: Albano Porto da Cunha Junior
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1567 – sala 02 – Jd Maringá
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
Equipamento
Processo: 78490-1/06
CEVS: 354990401-851-002426-1-6
Tipo: Raios X para tomógrafo computadorizado, 9171, Philips Brilliance CT, 140 kvp / 500 mA
Razão Social: Plani Ressonância Ltda
CNPJ/CPF: 01.654.512/0001-34
Responsável Legal: Arilton Jose dos Santos Carvalhal
Responsável Técnico: Jose Luiz Candolo
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão
Endereço: Avenida Nove de Julho, 356 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Processo: 68102/2012
CEVS: 354990401-864-003255-1-1
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K000011, Dabi Atlante / Eagle 3D, 85 kvp / 8 mA
Razão Social: CDO – Radiologia Odontológica Ltda – EPP
CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96
Responsável Legal: Daniela Siqueira de Ataíde Brascher
Responsável Técnico: Daniela Siqueira de Ataíde Brascher
Responsável Técnico Substituto: Elaine Cristina de Carvalho Beda Correa de Araújo
Responsável Técnico Substituto: Vítor Leão Casalechi
Endereço: Avenida Heitor Vila Lobos, 1940 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

Processo: 68102/2012
CEVS: 354990401-864-003255-1-1
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K000011, Dabi Atlante / Eagle 3D, 85 kvp / 8 mA
Razão Social: CDO – Radiologia Odontológica Ltda – EPP
CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96
Responsável Legal: Daniela Siqueira de Ataíde Brascher
Responsável Técnico: Daniela Siqueira de Ataíde Brascher
Responsável Técnico Substituto: Elaine Cristina de Carvalho Beda Correa de Araújo
Responsável Técnico Substituto: Vítor Leão Casalechi
Endereço: Avenida Heitor Vila Lobos, 1940 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MÉDICAMENTOS E DISPENSAR MÉDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 17414/2016
CEVS: 354990401-477-000311-1-9
Razão Social: Campeã Popular de São José dos Campos Ltda EPP
CNPJ/CPF: 10.880.633/0001-95
Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança
Responsável Técnico: Alexandro Aparecido Varanelli Moreno
Responsável Técnico Substituto: Alessandra Marques Pereira Pacheco
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 65/71 – frente/fundos – Centro
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA
LABORATÓRIOS CLÍNICOS
Posto de Coleta para Análises Clínicas
Processo: 45040/2015
CEVS: 354990401-864-003433-1-5
Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Diagnóstico da América S.A.
CNPJ/CPF: 61.486.650/0861-26

Responsável Legal: Wagner Pinheiro Gouvêa
 Responsável Técnico: Lucimara Domingues Morais
 Responsável Técnico Substituto: Juliana Aparecida de Jesus Bertolotti
 Endereço: Avenida Cidade Jardim, 3480 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

Processo: 122625/2016
 CEVS: 354990401-864-003434-1-2
 Data de Validade: 16/10/2019
 Razão Social: Diagnóstico da América S.A.
 CNPJ/CPF: 61.486.650/0862-07
 Responsável Legal: Wagner Pinheiro Gouvêa
 Responsável Técnico: Rosângela Gabriela dos Santos de Moraes
 Responsável Técnico Substituto: Barbara Celenza Horta
 Responsável Técnico Substituto: Janaina Ribeiro da Silva
 Endereço: Rua Luiz Jacinto, 128 – Centro
 São José dos Campos – SP

CEVS – CANCELADO
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
 Consultório Isolado
 Processo: 100126/2016
 CEVS: 354990401-863-000997-1-6
 Razão Social: Tarcila Carvalho dos Santos Taborda
 CNPJ/CPF: 180.073.808-09
 Responsável Legal: Tarcila Carvalho dos Santos Taborda
 Responsável Técnico: Tarcila Carvalho dos Santos Taborda
 Endereço: Avenida Anchieta, 939 – Jardim Esplanada
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 1171-3/05
 CEVS: 354990401-863-001170-1-3
 Razão Social: Pimentel & Gomes Medicina do Trabalho Ltda
 CNPJ/CPF: 07.106.319/0001-45
 Responsável Legal: Antônio Fausto Ribeiro Pimentel
 Responsável Técnico: Antônio Fausto Ribeiro Pimentel
 Endereço: Rua Maurício Diamante, 139 – Centro
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
 Consultório Isolado
 Processo: 052640-5/02
 CEVS: 354990401-863-000934-1-6
 Razão Social: Instituto de Oftalmologia do Vale Ltda
 CNPJ/CPF: 05.096.106/0001-54
 Responsável Legal: Valter Molina Koyanagi
 Responsável Técnico: Valter Molina Koyanagi
 Endereço: Rua Jose Alves dos Santos, 281 – andar 1 sala 107 – Floradas de São José
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Consultório Isolado
 Processo: 28892-6/2010
 CEVS: 354990401-865-000489-0-9
 Razão Social: Oliveira & Pinotti S/S Ltda
 CNPJ/CPF: 01.623.027/0001-01
 Responsável Legal: Benedito Rodrigo R Oliveira
 Responsável Técnico: Benedito Rodrigo R Oliveira
 Endereço: Avenida Cidade Jardim, 3994 – Jardim Portugal
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Atividade de Acupuntura
 Processo: 28463/12
 CEVS: 354990401-865-000670-1-6
 Razão Social: Elsie Cobra Teixeira
 CNPJ/CPF: 302.617.288-06
 Responsável Legal: Elsie Cobra Teixeira
 Responsável Técnico: Elsie Cobra Teixeira
 Endereço: Rua Luiz Jacinto, 154 – Jardim Esplanada
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 ATIVIDADES VETERINÁRIAS
 Dispensário de Medicamentos
 Processo: 108321/2014
 CEVS: 354990401-750-000128-1-5
 Razão Social: Organização para Proteção de Animais de Rua
 CNPJ/CPF: 09.269.870/0001-35
 Responsável Legal: Henrique Cunha Carvalho
 Responsável Técnico: Pollyana Christina M da Silveira Coelho
 Responsável Técnico Substituto: Heloisa Domingues de C Horta Rodrigues

Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 1710 – Casa – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.
 CEVS – CANCELADO
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Serviço de Terapia Antineoplásica
 Processo: 18878/2016
 CEVS: 354990401-861-000352-1-1
 Razão Social: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Henrique Zanoni Fernandes
 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1961 – Vila Renata
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 90631/2015
 CEVS: 354990401-863-002830-1-0
 Razão Social: Ana Paula Basílio Escudero
 CNPJ/CPF: 319.056.988-60
 Responsável Legal: Ana Paula Basílio Escudero
 Responsável Técnico: Ana Paula Basílio Escudero
 Endereço: Rua Fauze Dimas Lumumba Gonçalves, 496 – sala 01 – Santa Inês I
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 4543-0/2011
 CEVS: 354990401-863-001426-1-1
 Razão Social: Juliana Cesar Ragazini
 CNPJ/CPF: 324.997.968-63
 Responsável Legal: Juliana Cesar Ragazini
 Responsável Técnico: Juliana Cesar Ragazini
 Responsável Técnico Substituto: Albano Porto da Cunha Junior
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1567 – sala 02 – Jd Maringá
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 66591-5/04
 CEVS: 354990401-863-000266-1-1
 Razão Social: Adriana Mascagni Junqueira de Andrade
 CNPJ/CPF: 266.044.628-89
 Responsável Legal: Adriana Mascagni Junqueira de Andrade
 Responsável Técnico: Adriana Mascagni Junqueira de Andrade
 Endereço: Rua Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1201 – Jd Aquarius
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Policlínica Odontológica
 Processo: 132661/2016
 CEVS: 354990401-863-003120-1-0
 Razão Social: AEM3 Clínicas Odontológicas Ltda
 CNPJ/CPF: 25.356.812/0001-03
 Responsável Legal: Eduardo Ramalho Pereira Gama
 Responsável Técnico: Melani Facchin Guedes
 Responsável Técnico Substituto: Eduardo Ramalho Pereira Gama
 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Equipamento
 Processo: 90631/2015
 CEVS: 354990401-863-002831-1-8
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 01214198003-B, Procion / Ion 70X, 70 kvp / 8 mA
 Razão Social: Ana Paula Basílio Escudero
 CNPJ/CPF: 319.056.988-60
 Responsável Legal: Ana Paula Basílio Escudero
 Responsável Técnico: Ana Paula Basílio Escudero
 Endereço: Rua Fauze Dimas Lumumba Gonçalves, 496 – sala 01 – Santa Inês I
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 132661/2016
 CEVS: 354990401-863-003121-1-8
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 7000363681, Saevo / Timex 70E Col Movel, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: AEM3 Clínicas Odontológicas Ltda
 CNPJ/CPF: 25.356.812/0001-03
 Responsável Legal: Eduardo Ramalho Pereira Gama

Responsável Técnico: Melani Facchin Guedes
 Responsável Técnico Substituto: Eduardo Ramalho Pereira Gama
 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 4544-9/2011
 CEVS: 354990401-863-002579-1-5
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4492484010, Gnatus / Timex 70C, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Juliana Cesar Ragazini
 CNPJ/CPF: 324.997.968-63
 Responsável Legal: Juliana Cesar Ragazini
 Responsável Técnico: Juliana Cesar Ragazini
 Responsável Técnico Substituto: Albano Porto da Cunha Junior
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1567 – sala 02 – Jd Maringá
 São José dos Campos – SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.
 CEVS – CANCELADO
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA Equipamento
 Processo: 78490-1/06
 CEVS: 354990401-851-002426-1-6
 Tipo: Raios X para tomógrafo computadorizado, 9171, Philips Briliance CT, 140 kvp / 500 mA
 Razão Social: Plani Ressonância Ltda
 CNPJ/CPF: 01.654.512/0001-34
 Responsável Legal: Arilton Jose dos Santos Carvalhal
 Responsável Técnico: Jose Luiz Candolo
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 356 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 68102/2012
 CEVS: 354990401-864-003255-1-1
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K000011, Dabi Atlante / Eagle 3D, 85 kvp / 8 mA
 Razão Social: CDO – Radiologia Odontológica Ltda – EPP
 CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96
 Responsável Legal: Daniela Siqueira de Ataíde Brascher
 Responsável Técnico: Daniela Siqueira de Ataíde Brascher
 Responsável Técnico Substituto: Elaine Cristina de Carvalho Beda Correa de Araújo
 Responsável Técnico Substituto: Vitor Leão Casalechi
 Endereço: Avenida Heitor Vila Lobos, 1940 – Vila Betânia
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 66590-7/04
 CEVS: 354990401-864-002661-1-6
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 421964, Gnatus / Time X66, 66 kvp / 6,5 mA
 Razão Social: Adriana Mascagni Junqueira de Andrade
 CNPJ/CPF: 266.044.628-89
 Responsável Legal: Adriana Mascagni Junqueira de Andrade
 Responsável Técnico: Adriana Mascagni Junqueira de Andrade
 Endereço: Rua Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1201 – Jardim Aquarius
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MÉDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 89139/2014
 CEVS: 354990401-477-000600-1-1
 Razão Social: Drogaria Ametista Eireli – ME
 CNPJ/CPF: 20.324.452/0001-36
 Responsável Legal: Perola Carrilho de Souza
 Responsável Técnico: Perola Carrilho de Souza
 Endereço: Avenida Cidade Jardim, 4538 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CADASTRO – CANCELADO
 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO – EXCETO A GESTÃO DE REDES
 Processo: 98004-0/09
 CEVS: 354990401-370-000005-2-3
 Razão Social: R & C Desentupidora Limitada – ME
 CNPJ/CPF: 08.788.326/0001-37
 Responsável Legal: Reginaldo João de Souza
 Endereço: Rua Doutor João Gomes Batista Neto, 81 – Jardim Paraíso do Sol
 São José dos Campos – SP
 Cadastro cancelado, conforme parecer técnico.

PRODUTOS DE INTERESSE RELACIONADOS À SAÚDE
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
– MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉNS
Processo: 101277/2010
Razão Social: Paulo de Oliveira Lima SJCampos ME
CNPJ/CPF: 74.610.189/0001-70
Responsável Legal: Paulo de Oliveira Lima
Endereço: Rua Netuno, 510 – Jardim da Granja
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Processo: 17779/2018
LTA Nº: 68/18
Razão Social: Periotto Clínica Médica Ltda – EPP
CNPJ/CPF: 25.423.341/0001-09
Responsável Legal: Luiz Gustavo de Lima Periotto
CPF: 812.710.341-15
Responsável Técnico: Heloisa Aparecida Domiciano
CAU: A35068-0
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 566 – Vila
Adyana
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Onde a iluminação e a ventilação natural forem
insuficientes deverá solucionar com iluminação artificial e
ventilação mecânica;
• Atender as normas de acessibilidade conforme NBR
9050 de 2015;
• O abrigo de resíduos deverá atender o disposto na
Resolução RDC 306/2004 e na Resolução RDC 222/2017.
Processo: 31303/2018
LTA Nº: 69/18
Razão Social: Pronval Serviços de Medicina Ltda – EPP
CNPJ/CPF: 60.213.097/0001-42
Responsável Legal: Nelson Edí Teixeira
CPF: 917.105.968-72
Responsável Técnico: Edson José Teixeira
CREA: 060.106.859-5
Endereço: Praça Maurício Cury, 80 – Centro
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 306/2004,
RDC 222/2017 e demais normas pertinentes;
• Deverá atender a legislação e normas referentes à
acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2015;
• Prever iluminação e ventilação natural de todos os
ambientes. Onde insuficientes, deverão ser atendidos
com iluminação artificial e ventilação mecânica, conforme
estabelecido na legislação e normas vigentes.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Processo: 126829/2017
LTA Nº: 62/18
Razão Social: Noveso Odontologia Ltda
CNPJ/CPF: 28.889.585/0001-61
Responsável Legal: Rogério Maia Tozi
CPF: 254.865.658-60
Responsável Técnico: Heloísa Aparecida Domiciano
CAU: A 35268-0
Endereço: Avenida Nove de Julho, 284 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Deverá atender a legislação e normas referentes à
acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2015;
• O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 306/2004, a
RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO
DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
Processo: 19816/2018
LTA Nº: 61/18
Razão Social: Policlín S/A Serviços Médico Hospitalares
CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17
Responsável Legal: Aloisio de Oliveira Fernandes
CPF: 116.765.586-91
Responsável Técnico: Gislene Passos Ribeiro
CAU: 109.750.288-04
Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 400 – Vila
Adyana
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Deverá atender a legislação e normas pertinentes à
acessibilidade;
• Toda a circulação de funcionários deverá ocorrer por
passagem coberta e protegida contra intempéries;
• Prever iluminação e ventilação natural de todos ambientes.
Onde insuficientes, deverão ser atendidos com iluminação
artificial e ventilação mecânica, conforme estabelecido na
legislação e normas vigentes;

• No vestiário de funcionários deverá atender a
proporção de 1 vaso sanitário, 1 chuveiro e 1 lavatório a
cada 10 funcionários, conforme RDC 50/2002;
• O abrigo de resíduos de serviços de saúde deverá
atender o disposto na RDC 306/2004, RDC 222/2018 e
demais normas pertinentes ao assunto.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE
FÓRMULAS
Processo: 122779/2016
LTA Nº: 66/18
Razão Social: Terapêutica Farmácia de Manipulação Ltda
CNPJ/CPF: 47.545.371/0001-12
Responsável Legal: Ary Menegário Filho
CPF: 742.196.698-68
Responsável Técnico: Karen Abreu Cardoso
CAU: A 109343-6
Endereço: Avenida Nove de Julho, 273 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Atender as normas referentes a acessibilidade,
especialmente a NBR 9050-2015;
• Todos os ambientes deverão possuir iluminação e
ventilação naturais. Onde insuficientes, deverão ser
atendidos com iluminação artificial e ventilação mecânica;
• Deverá apresentar projeto de climatização específico ref
as adequações da farmácia.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
Processo: 19128/2018
LTA Nº: 67/18
Razão Social: Odontomed do Vale Comércio Varejista e
Atacadista de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli
CNPJ/CPF: 30.277.976/0001-77
Responsável Legal: Tailane de Souza Bezerra da Silva
CPF: 058.581.117-26
Responsável Técnico: Karen Abreu Cardoso
CAU: A 109343-6
Endereço: Rua Casemiro de Abreu, 62 – Loja 02 – Vila Ema
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Atender as normas referentes a acessibilidade,
especialmente a NBR 9050-2015;
• Todos os ambientes deverão possuir iluminação e
ventilação naturais. Onde insuficientes, deverão ser
atendidos com iluminação artificial e ventilação mecânica.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS
E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,
HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Processo: 20887/2018
LTA Nº: 60/18
Razão Social: CP-SP Implantes Especializados Comércio
e Importação de Equipamentos Hospitalares Ltda
CNPJ/CPF: 13.307.125/0001-00
Responsável Legal: Alexandre de Araujo Souza
CPF: 289.101.618-17
Responsável Técnico: Marcela Guimarães Cury
CAU: A95581-7
Endereço: Rua Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala
303 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Atender as normas referente a acessibilidade,
especialmente a NBR 9050-2015;
• Todos os ambientes deverão possuir iluminação e
ventilação naturais. Onde insuficientes, deverão ser
atendidos com iluminação artificial e ventilação mecânica;
• Caso possua trabalhadores de ambos os sexos, deverá
prover de 2 sanitários, um para cada sexo dentro do
estabelecimento.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Processo: 104277/2017
LTA Nº: 41/18
Razão Social: Centro de Educação Infantil Berçário Espaço
Bebê Ltda
CNPJ/CPF: 12.363.812/0001-80
Responsável Legal: Stella Castro Mello
CPF: 330.426.858-88
Responsável Técnico: Thaís Sabrina Lopes Prado
CAU: 343.400.278-20
Endereço: Avenida Carmerino Pereira dos Santos com Rua
Peônias, 15690 – Jardim Motorama

São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Deverá atender a legislação e normas pertinentes à
acessibilidade, sendo que o WC para o público deverá ser
constituído de vaso sanitário e lavatório conforme NBR
9050-2015;
• Deverá prever ventilação mecânica nos ambientes
onde a natural estiver insuficiente.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
Processo: 47017/2018
LTA Nº: 65/18
Razão Social: Nutrimenta Restaurante Ltda
CNPJ/CPF: 05.671.480/0001-36
Responsável Legal: José das Graças Barroso
CPF: 435.428.328-04
Responsável Técnico: Alfredo Carlos Sanchez
CREA: 0601923142
Endereço: Rua Olinto de Aquino, 63 – Palmeiras de São
José
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Deverá atender a legislação e normas pertinentes à
acessibilidade;
• Deverá prever ventilação mecânica nos ambientes onde
a natural for insuficiente;
• A área de DML (Depósito de Material de Limpeza)
com tanque deverá ser totalmente separado da área de
higienização de hortifrutti;
• A guarda de painéis não poderá ocorrer na mesma sala
da guarda de hot-boxes.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO
PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
Processo: 42257/2018
LTA Nº: 63/18
Razão Social: Rodoviário Águia do Vale Ltda
CNPJ/CPF: 00.371.048/0001-06
Responsável Legal: Ademir Dias
CPF: 698.639.548-53
Responsável Técnico: Tikara Ishikawa
CREA: 060.064.711-0
Endereço: Rua Adolpho Goll, 301 – Gleba V / parte –
Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Atender as normas referentes a acessibilidade,
especialmente a NBR 9050-2015;
• A escada de acesso à guarita deverá possuir largura
mínima de 90 cm;
• Prever corrimão nas escadas, principalmente na escada
para guarita;
• Todos os ambientes deverão possuir iluminação e
ventilação naturais. Onde insuficientes, deverão ser
atendidos com iluminação artificial e ventilação mecânica
– prever ar condicionado na sala de reunião.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Processo: 139895/2016
Razão Social: Cavalcanti Clínica Odontológica Ltda
CNPJ/CPF: 10.917.465/0001-65
Responsável Legal: Gabriela Cavalcanti Serrano
CPF: 299.083.768-02
Responsável Técnico: Abner de Souza Carvalho
CREA: A58604-8
Endereço: Rua Paraibuna, 811 – sala 506 – Jardim São
Dimas
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS
E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-
HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
Processo: 24005/2018
Razão Social: Vicenter Comercial Médica Hospitalar Ltda
CNPJ/CPF: 58.006.727/0001-66
Responsável Legal: Gustavo de Azevedo Valério
CPF: 254.642.498-00
Responsável Técnico: Marcela Guimarães Cury
CAU: A95581-7
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 884 – Vila
Adyana
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

2- Objetivos

A Política de Investimentos tem por objetivo estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, levando em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos constitui instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefícios.

No intuito de alcançar e superar a meta atuarial estabelecida para as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vista a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno, os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, e a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase nos médio e longo prazos, porém, sempre atentos ao mercado, para usufruir os benefícios dos investimentos no curto prazo quando estes oferecerem melhores condições.

A Política de Investimentos Revisada V.2 para o exercício de 2019, tem por objetivo se adequar ao limite superior em Renda Variável da legislação fixado em 30% (trinta por cento), pois este limite de 30% permite aproveitar, se posicionando oportunamente ao cenário macroeconômico.

Essa alteração busca propiciar a obtenção de maior rentabilidade, devido ao momento econômico atual, uma vez que em um cenário de taxas de juros baixas, previsão de inflação baixa e perspectivas de mudanças econômicas, os investimentos em Renda Fixa remuneraram o patrimônio, muito abaixo das rentabilidade necessária para que o Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, obtenha ganhos satisfatórios para maior valorização do patrimônio, de forma a se atingir a meta atuarial fixada para o exercício de 2019.

A ampliação do limite de investimentos em Renda Variável propicia ao IPSM a possibilidade do aumento do volume de investimentos neste segmento, que se configura como diferencial, dosado o risco, na busca por melhores rentabilidades.

3- Cenário macroeconômico

No cenário internacional em dezembro/2018, destaque para a paralisação parcial do governo norte americano, após a não aprovação do orçamento pelo Congresso Norte Americano. O Presidente não quer assinar o orçamento complementar enquanto os recursos para construção de muro na fronteira com México, não forem liberados. Destaque também para a elevação da taxa de juros pelo Banco Central Americano em 0,50 p.p. para o intervalo entre 2,25% e 2,50%, sinalizando o reconhecimento da moderação do crescimento global, e manifestou-se quanto a possibilidade de crescimento moderado da economia norte americana no decorrer de 2019. O Banco Central Americano diminuiu a perspectiva de alta de juros nos próximos anos, reduzindo de três para duas as altas previstas para 2019 e de duas para uma a alta prevista para 2020. Também sinalizou que manterá o monitoramento do desempenho econômico reavaliando sempre o cenário econômico, podendo mover a taxa de juros para neutralidade.

Os indicadores de atividade demonstram forte crescimento da economia norte americana em 2018, e no mercado de trabalho os dados continuaram robustos, com avanço da média mensal dos salários com manutenção da taxa de desemprego num dos menores patamares em quase 50 anos.

Com relação aos dados de inflação, houve desaceleração do deflator dos gastos pessoais de 2% para 1,8% em novembro, devido principalmente pela queda no preço do petróleo.

Houve também melhora no desempenho do setor imobiliário com avanço de novas construções de residências, vendas de imóveis já existentes e novas licenças para novas construções.

Na Europa, o ano de 2018 se encerrou sem definição para o processo de saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit). O governo Britânico tem encontrado dificuldades para garantir a aprovação do acordo no Parlamento, o que poderá levar a uma saída muito dura do Reino Unido da União Europeia, e que poderá causar mais instabilidade para a economia do país.

Já o governo italiano aprovou o orçamento para 2019, apresentando redução do déficit de 2,04%, superior ao que havia sido prometido entregar, mas teve aprovação da Comissão Europeia. Por fim a atividade econômica do Bloco Europeu continua apresentando desaceleração e apresentou um crescimento econômico muito baixo no 3º trimestre de 2018, sendo o PIB revisado para baixo.

Na Ásia, em especial na China, os indicadores continuaram indicando redução do dinamismo da atividade tendo o setor industrial recuando em dezembro de 2018, mostrando retração do setor industrial. Todo esse movimento reflete as tensões comerciais e o governo Chinês tem buscado estimular e apoiar o crescimento econômico. De qualquer forma os resultados apresentados mostram desaceleração da economia.

No cenário doméstico, os indicadores divulgados em dezembro, apresentaram resultados mistos, tendo ocorrido pequeno avanço da indústria que cresceu 0,2% e retração do comércio varejista, indicando que os consumidores postergaram o seu consumo.

Com relação ao mercado de trabalho, destaque para a pequena recuperação, em novembro, com a criação de mais 59 mil novas vagas de emprego, o que reflete pelo 5º mês consecutivo de saldo positivo, que adicionado a criação de empregos informais, reduziu a taxa de desemprego de 11,7% para 11,6%.

Com este cenário o Banco Central do Brasil decidiu manter a taxa SELIC no patamar de 6,50% a.a. Já o IPCA acelerou em dezembro de -0,21% para 0,15%, puxado principalmente pelos itens alimentação e bebidas. Apesar dessa aceleração o IPCA encerrou o ano com variação de 3,75% no acumulado em relação ao ano anterior, sendo este resultado inferior as expectativas do Banco Central, que previa 4,5% para o acumulado em 12 meses.

Apesar da conjuntura atual, o cenário econômico externo ainda está relativamente favorável para o Brasil. Estados Unidos tem apresentado economia robusta, e Europa e Ásia têm demonstrando sinais de estabilização da economia, e com inflação próxima do objetivo, o que ainda permite alguma expectativa de liquidez global por algum tempo.

No Brasil um cenário otimista reflete e as expectativas que o novo governo implemente as reformas necessárias, tanto a reforma previdenciária quanto a reforma fiscal, bem como a agenda de privatizações e de melhorias do ambiente para novos negócios. deverão contribuir para que o país possa retomar os rumos de crescimento e controle fiscal, o que tornará o país mais atraente aos investidores externos, apesar dos riscos no âmbito internacional.

As taxas de juros pagas aos investidores no exterior, ainda são muito inferiores às taxas de juros pagas a esses investidores no Brasil, mesmo com as atuais reduções nas taxas já implementadas pelo Banco Central do Brasil, o que torna ainda o país atrativo para esses investidores.

Para 2019, de acordo com o Boletim FOCUS – Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil, de 08 de fevereiro de 2019, as estimativas dos principais indicadores da economia são as seguintes: Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) 3,87%; Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M 3,90%; meta da Taxa Selic - fim de período está prevista em 6,50%, e o crescimento do PIB tem previsão de 2,50%, e a taxa de câmbio projetada em R\$3,70, conforme dados a seguir apresentados:

Banco Central do Brasil

Focus – Relatório de Mercado

Posição: 08/02/2019

Expectativa de Mercado		
Mediana Agregado	2018	2019
	Realizado	Previsão
IPCA (%)	3,75	3,87
PIB (% de Crescimento)	1,30	2,50
IGP-M (%)	7,54	3,90
Meta Taxa Selic – fim de período (%a.a.)	6,50	6,50

A combinação de retomada da atividade econômica doméstica e a manutenção da taxa de juros em patamar mais baixo, criaram um ambiente propício para o aquecimento da demanda por crédito. Com um cenário de inflação baixa, o Banco Central do Brasil, deve manter a taxa SELIC estável durante o exercício de 2019. Portanto, investimentos em Renda Fixa pós-fixados, CDI, têm uma grande tendência de não permitir atingir a meta atuarial. Utilizando-se como base esses parâmetros, a expectativa é que esses investimentos rendam aproximadamente 70% do IPCA+4,50%.

Para os próximos meses, considerando as perspectivas de implantação das reformas da Previdência e fiscal, deverá continuar ocorrendo por pelo menos um período seis meses, impacto de forma direta nos preços dos ativos, principalmente para os vencimentos mais longos.

Diante do atual cenário de otimismo e de expectativas de implantação do programa de governo, pode-se prever que o ano de 2019 será desafiador para os investimentos, em especial no que tange aos Regimes Próprios de Previdência Social, por conta dos limites impostos pela Resolução CNM n. 3922/2010, sendo necessária a tomada de risco maior que em anos anteriores, em especial nos anos de 2016, 2017 e 2018.

4- Política de Investimentos

A política de investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício. Deverá sempre ser analisado o cenário macroeconômico e financeiro para que se tome a decisão do melhor investimento para os recursos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

4.1- Meta de Rentabilidade

Na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, o retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social para o exercício de 2019, será de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), acrescidos da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uma vez que esse é o índice de inflação oficial do país.

O percentual de acréscimo anual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) acima do IPCA procura refletir o momento atual e as projeções para o próximo exercício, uma vez que atualmente os rendimentos das aplicações em Renda Fixa, que fazem parte da carteira do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, contêm na sua maioria cotas de fundos de investimento ou títulos de emissão do Tesouro Nacional, cuja rentabilidade está vinculada aos juros de mercado, e como a previsão é de manutenção das taxas de juros em patamares baixos, está sendo prevista a taxa efetiva mensal de 0,3675%.

A taxa de juros estimada para os rendimentos dos recursos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal em 2019, está em conformidade com as taxas de juros praticadas pelo mercado neste cenário de grande volatilidade que deverá perdurar por um período de no mínimo seis meses. Hoje os títulos públicos pré-fixados para 2021, que é o prazo mais curto, estão sendo remunerados em 8,62% a.a., e os títulos públicos mais longos estão remunerados em 10,52% a.a. para 2025 e 10,70% a.a. para 2029. Já nos títulos indexados ao IPCA, a rentabilidade média prevista está em torno de 5,13% a.a. para os papéis mais curtos e 5,47% a.a. para os papéis mais longos. (fonte Tesouro Direto em 10/10/2018)

4.2- Gestão da Política de Investimentos

Como forma de cumprir a Política de Investimentos, no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Servidor Municipal definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

Na tomada de decisão, todas as movimentações de recursos de investimentos deverão ser submetidas a análise e considerações do Comitê de Investimentos, que deverá verificar o enquadramento, histórico de rentabilidade, riscos, perspectivas de rentabilidade, analisar o regulamento e o prospecto, bem como o enquadramento da aplicação, e demais aspectos que possam subsidiar a tomada de decisão. O Comitê deverá elaborar atas das decisões tomadas com relação aos investimentos.

Mensalmente o Comitê de Investimentos deverá participar de reuniões com economistas e/ou gestores das instituições financeiras e Asset's management, para análise e avaliação de cenário, objetivando buscar o maior retorno possível, com os menores custos e os riscos nas aplicações.

4.3- Modelo de Gestão

De acordo com o artigo 15 da Resolução CMN 3.922/2010, o Instituto de Previdência do Servidor Municipal adota o modelo de gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

4.4- Metodologia para Escolha das Instituições Financeiras

Na escolha das instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão observar os critérios e limitações estabelecidos no artigo 3º da Portaria MPS n. 519/2011, bem como na Resolução CVM n. 3922/2010, dentre os quais:

- Prévio credenciamento da instituição escolhida para receber as aplicações devendo este cadastro ser atualizado a cada 12 meses (*);

- Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;
- Regularidade do registro da entidade escolhida para prestação de serviços de consultorias financeiras na Comissão de Valores Mobiliários;
- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positivo na atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de Regime Próprio de Previdência Social;
- Verificação da existência de segregação de atividades (Chinese Wall) entre controlador e administradora de recursos de terceiros;
- Compatibilidade com obrigações presentes e futuras do regime atestadas pelo representante legal do Regime Próprio de Previdência Social em caso de aplicações em fundos que apresentem prazos dilatados de carência e/ou cotização e prazos de desinvestimentos;
- Experiência em Gestão de Previdência Pública;
- Seja condicionado mediante termo específico que o pagamento de taxa de performance tenha: periodicidade semestral ou efetuada no ato do resgate, que seja apurada após a dedução das despesas do fundo, inclusive da taxa de administração

(*) - O Regime Próprio de Previdência Social deverá seguir as orientações quanto ao prévio credenciamento da instituição contidas no artigo 3º, inciso IX e parágrafos 1º, 2º e 3º da Portaria MPS n. 519/2011, e suas atualizações.

4.5- Estratégias de Investimento – Diretrizes

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto na classe de ativos (Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis) quanto na segmentação por subclasses de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, com vista a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

No que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e Autorização de Aplicação e Resgate - APR, deverá ser observada a disciplina contida nos artigos 3º-A e 3º-B da Portaria MPS n. 519/2011, e suas atualizações.

Todavia, alguns pontos básicos, para os segmentos de Renda fixa e Renda Variável, podem ser elencados, conforme se segue:

a) Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras do RPPS devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários e parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro de forma a refletir o seu valor real.

b) Os títulos de emissão do Tesouro Nacional poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros, cuja comprovação deverá ser efetuada na forma definida pela Secretaria de Previdência, conforme divulgado no endereço eletrônico da Previdência Social na rede mundial de computadores – Internet:

- seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

- sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

- seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e

- sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Instituto de Previdência do Servidor Municipal serão aplicados com a estrita observância da legislação em vigor estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:

- Títulos do Governo Federal;
- Fundos de Investimentos Financeiros;
- Fundos de Índices (ETF's);
- Caderneta de Poupança;
- Letras Imobiliárias Garantidas;

b) As aplicações serão segmentadas por tipo de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permita formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;

c) A performance será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo benchmark além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);

d) Serão analisados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 60 dias. Devendo as alocações nesses produtos ser avaliadas pelo Comitê de Investimentos quanto a necessidade ou não de liquidez imediata, e quanto a perspectiva de rentabilidade, bem como o risco envolvido.

As aplicações ou resgates dos recursos dos Regime Próprio de Previdência Social deverão ser acompanhados da Autorização de Aplicação e Resgate – APR.

4.6- Acompanhamento / Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN n. 3.922/2010 e da Portaria MPS n. 519/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;

- Trimestralmente, o Instituto de Previdência do Servidor Municipal elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;

- Semestralmente, o Regime Próprio de Previdência Social avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao Conselho Administrativo os resultados obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial, serão informadas as medidas a serem tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

4.7- Gerenciamento de Riscos e Volatilidade

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do Regime Próprio de Previdência Social terão atenção aos seguintes requisitos:

- Risco de crédito dos ativos;
- Risco sistêmico ou conjuntural;
- Risco próprio;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco de contraparte;
- Risco legal.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal pode vir a sofrer.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de estresse que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pelas instituições financeiras responsáveis pela gestão de recursos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Deverá também ser observada e avaliada a volatilidade dos investimentos, devendo essa medida ser utilizada para mensurar o risco de perda, já que informa a frequência e a intensidade na variação dos preços dos ativos. Deverá ser observado também o período a ser avaliado e o comportamento do mercado, podendo essa observação considerar a volatilidade absoluta, relativa, histórica, implícita, e a real.

5- Limites Legais e Estratégias de Alocação

Os limites para investimento dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social estão definidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações, e os limites são computáveis para aplicações no segmento de Renda Fixa e Renda Variável.

5.1- Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio de fundos de investimento, fundos de índice ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites discriminados na Tabela 1, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN n. 3.922/10 e suas alterações, em especial as alterações efetuadas pela Resolução CMN n° 4.604/17 de 19 de outubro de 2017 e Resolução CMN n° 4695 de 27 de novembro de 2018.

Renda Fixa	Limite de Alocação Resolução CMN 3922/10		Posição Atual da Carteira (janeiro/19) %	Estratégia de Alocação – Política de Investimentos 2019		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Art. 7º I, "a" – Títulos Tesouro Nacional TPF	100%	100%	0,00%	40,0%	43,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b" – FI REF. TPF exceto DI		100%	59,95%			
Art. 7º, I, "c" – ETF 100% TPF exceto DI		100%	0,00%			
Art. 7º, II – OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	5%		0,00%	0,00%	1,00%	
Art. 7º, III, "a" – FI Renda Fixa REF. exceto DI	60%	60%	0,00%	5,00%	1,00%	10,00%
Art. 7º, III, "b" – ETF Ren Fixa REF. Exceto DI		60%	0,00%			
Art. 7º, IV, "a" – FI Renda Fixa	40%	40%	19,99%	15,00	25,00%	40,00%
Art. 7º, IV, "b" – ETF Renda Fixa		40%	0,00%			
Art. 7º, V – LIG Letra Imobiliária Garantida	20%		0,00%	0,00%	0,00%	1,00%
Art. 7º, VI, "a" – CDB	15%	15%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%
Art. 7º, VI, "b" – Poupança		15%	0,00%			
Art. 7º, VII, "a" – FIDC / Direitos Creditórios – Cota Sênior	5%		0,42%	0,00%	0,50%	2,00%
Art. 7º, VII, "b" – FI Renda Fixa / Crédito Privado	5%		0,28%	0,00%	0,50%	2,00%
Art. 7º, VII, "c" – FI Debentures de Infraestrutura	5%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total			80,64%		70,00%	

5.2- Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites discriminados na Tabela 2, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN n°. 3.922/10 com as alterações determinadas pela Resolução CMN n° 4.604/17 e Resolução CMN n° 4695 de 27 de novembro de 2018.

Renda Variável	Limite de Alocação Resolução CMN 3922/10		Posição Atual da Carteira (janeiro/19) %	Estratégia de Alocação – Política de Investimentos 2019		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Art. 8º, I, "a" – FIA FI em Ações (índices com mínimo de 50 ações)	30%	30%	2,98%	0,50%	6,00%	30,00%
Art. 8º, I, "b" – ETF (índices com mínimo de 50 ações)		30%	0,00%			
Art. 8º, II, "a" – FIA FI em Ações (até 20% ativos no exterior)	30%	20%	12,73%	2,50%	17,50%	20,00%
Art. 8º, II, "b" – ETF AÇÕES		20%	0,00%			
Art. 8º, III – FI Multimercado (até 20% ativos no exterior)		10%	2,76%			
Art. 8º, IV, "a" – FIP (requisitos de governança)	5%		0,21%	0,00%	1,00%	3,00%
Art. 8º, IV, "b" – FII Imobiliário – (presença em 60% dos pregões em 12m)	5%		0,00%	0,00%	0,00%	2,00%
Art. 9º A, I – Renda Fixa – Dívida Externa	10%		0,00%	0,00%	0,00%	2,00%
Art. 9º A, II – Investimentos no Exterior	10%		0,00%	0,00%	0,00%	2,00%
Art. 9º A, III – Ações – BRD Nível I	10%		0,68%	0,00%	1,50%	2,00%
Total			19,36%		30,00%	

5.3- Alocação estratégica para os próximos 5 anos por Segmento:

Tabela 3 – Renda Fixa

		Estratégia alvo	
Renda Fixa		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Art. 7º I, "a" - Títulos Tesouro Nacional TPF		43,00%	100,00%
Art. 7º I, "b" - FI REF. TPF exceto DI			
Art. 7º I, "c" - ETF 100% TPF exceto DI			
Art. 7º II - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		0,00%	1,00%
Art. 7º III, "a" - FI Renda Fixa REF. exceto DI		1,00%	10,00%
Art. 7º III, "b" - ETF Renda Fixa REF. Exceto DI			
Art. 7º IV, "a" - FI Renda Fixa		25,00%	40,00%
Art. 7º IV, "b" - ETF Renda Fixa			
Art. 7º V - LIG Letra Imobiliária Garantida		0,00%	1,00%
Art. 7º VI, "a" - CDB		0,00%	1,00%
Art. 7º VI, "b" - Poupança			
Art. 7º VII, "a" - FIDC / Direitos Creditórios - Cota Sênior		0,50%	2,00%
Art. 7º VII, "b" - FI Renda Fixa / Crédito Privado		0,50%	2,00%
Art. 7º VII, "c" - FI Debentures de Infraestrutura		0,00%	0,00%
TOTAL		70,00	

Tabela 4 – Renda Variável

Renda Variável	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Art. 8º I, "a" - FIA FI em Ações (Índices com mínimo de 50 ações)	6,00%	30,00%
Art. 8º I, "b" - ETF (Índices com mínimo de 50 ações)		
Art. 8º II, "a" - FIA FI em Ações (até 20% ativos no exterior)	17,50%	20,00%
Art. 8º II, "b" - ETF AÇÕES		
Art. 8º III - FI Multimercado (até 20% ativos no exterior)	4,00%	10,00%
Art. 8º IV, "a" - FIP (requisitos de governança)	1,00%	3,00%
Art. 8º IV, "b" - FII Imobiliário - (presença em 60% dos pregões em 12m)	0,00%	2,00%
Art. 9º A, I - Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	2,00%
Art. 9º A, II - Investimentos no Exterior	0,00%	2,00%
Art. 9º A, III - Ações - BRD Nível I	1,50%	2,00%
	30,00%	

6- Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vista à adequação ao mercado ou de nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo Conselho Administrativo antes de sua implementação efetiva. Além disso, o gestor do Regime Próprio de Previdência Social deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS n. 519/2011, e alterações:

- A política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até 30 dias, a partir da data de sua aprovação;
- As informações contidas nas Autorizações de Aplicação e Resgate - APR, no prazo de até 30 dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- A composição da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês;
- Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- As informações relativas as instituições credenciadas para receber as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social;
- Relação das entidades credenciadas para atuar com o Regime Próprio de Previdência Social e respectiva data de atualização do credenciamento;
- As datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2019.

Tereza Christina Arantes	Luciane Aparecida de Siqueira	Lídia Mª. R. F. Cavalcanti
CPA-20	CPA-20	CPA-20
Chefe Div.Contab.Tesouraria	Suplente Conselho Fiscal	Diretora Financeira
Comitê de Investimentos	Comitê de Investimentos	Comitê de Investimentos
Gláucio Lamarca Rocha		
CPA-20		
Superintendente		

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Departamento de Serviços Internos

Setor de Tráfego

INSTRUÇÃO Nº 001/SGAF-SG/2019

Dispõe sobre normas e procedimentos para uso do Estacionamento do Paço Municipal.

Orientações aos Secretários Municipais, Assessores, Diretores de Departamento, Gestores de Contratos, Chefes de Divisão, Diretores de Fundações, Autarquias e demais Servidores da Prefeitura, acerca das normas e procedimentos para uso do Estacionamento do Paço Municipal.

1. O ESTACIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL É DIVIDIDO EM TRÊS PARTES:

- bolsão dos veículos oficiais;
- espaço reservado a servidores ocupantes de cargos em comissão de Padrão 22;
- espaço reservado aos demais servidores, comissionados e funcionários terceirizados.

1.1. As vagas existentes no estacionamento são destinadas aos servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de São José dos Campos que trabalham no Paço Municipal, além de funcionários de empresas terceirizadas que, por força de contratos com o Município, prestem serviços no prédio do Paço Municipal;

1.2. Poderão ser disponibilizadas vagas suplementares em áreas administradas pela Prefeitura, para estacionamento de servidores municipais da Administração Direta e Indireta previamente cadastrados, cujos locais seguirão as mesmas normas e procedimentos previstas nesta Instrução.

2. DA AUTORIZAÇÃO

2.1. O servidor que preencher as condições constantes do item 1.1 poderá requerer sua vaga de estacionamento mediante preenchimento do formulário próprio, disponível na Intranet da Prefeitura, passando a integrar a Lista de Espera de vaga que obedecerá a ordem cronológica de inscrição.

2.2. A Lista de Espera mencionada no item 2.1 ficará disponível na Intranet da Prefeitura, para conhecimento do público interno, sendo atualizada de acordo com a oferta de vagas novas no estacionamento.

2.3. Havendo disponibilidade de vaga, o Departamento de Serviços Internos / Supervisão de Tráfego (DSI/ST) convocará o servidor contemplado para apresentar a documentação necessária ao cadastramento do seu veículo e procederá à análise da documentação do interessado.

2.4. Para deferimento da autorização de estacionamento, o servidor deverá apresentar fotocópia simples dos seguintes documentos:

- cartão funcional da Prefeitura (crachá);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).

2.5. A autorização de estacionamento será indeferida quando o servidor apresentar documentação vencida ou irregular, ou ainda, na data da convocação, for beneficiário do vale-transporte.

2.6. Na hipótese de indeferimento por irregularidade nos documentos descritos no item 2.4, o interessado somente poderá realizar novo requerimento após estar em dia com sua documentação, o que acarretará sua preterição na ordem de chamada da Lista de Espera.

2.7. Deferido o requerimento, será emitido o Cartão de Estacionamento, que deverá ser colocado em local visível ou no espelho retrovisor interno, com a parte de identificação voltada para fora, sem o qual não será permitida a permanência do veículo no estacionamento do Paço Municipal.

2.8. A inobservância quanto à colocação do Cartão de Estacionamento, prevista no item 2.7, acarretará as seguintes penalidades:

- primeira infração – advertência ao usuário isoladamente;
- segunda infração – advertência ao usuário com cópia ao respectivo Secretário;
- terceira infração – cancelamento do Cartão de Estacionamento.

2.9. Em caso de troca do veículo, o servidor deverá comunicar imediatamente o DSI/ST para a substituição do respectivo cartão, apresentando fotocópia do CRLV do novo veículo substituído.

2.10. É obrigatória a devolução do Cartão de Estacionamento quando o servidor:

- for transferido do Paço Municipal para outro órgão municipal situado em local diverso;
- for desligado dos quadros de pessoal da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura ou das empresas terceirizadas que prestam serviços no Paço Municipal.

2.11. O uso do estacionamento de forma inadequada ou a inobservância da legislação de trânsito no interior do pátio do Paço Municipal implicará no cancelamento do Cartão de Estacionamento, que somente poderá ser novamente requerido após 01 (um) ano do cancelamento.

2.12. O Cartão de Estacionamento é de uso pessoal e exclusivo do servidor cadastrado, sendo vedado o seu empréstimo de um usuário para outro, sujeitando os responsáveis que incorrerem nesta violação ao cancelamento do respectivo cartão, bem como a retirada ou o impedimento de inscrição do servidor envolvido na Lista de Espera pelo período de 02 (dois) anos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. É dever do usuário:

- estacionar seu veículo de forma correta e somente nas vagas destinadas a ele, conforme divisão do estacionamento prevista no item 1 e seus subitens;
- obedecer ao limite de velocidade de 20 km/h nas vias internas do estacionamento;
- dar preferência aos pedestres, zelando pela segurança de todos;
- desligar o farol e acender a luz interna do veículo para adentrar ao estacionamento no horário noturno, de modo a facilitar sua identificação pelo serviço de segurança da GCM;
- não transportar, manter ou depositar qualquer produto inflamável no interior do veículo, durante sua permanência no estacionamento.

3.2. No caso de o usuário utilizar serviços de terceiros (mecânico, guincho, lavador etc.), deverá acompanhar o profissional para a retirada do seu veículo e avisar o DSI/ST e a GCM, informando os dados do profissional.

3.3. É proibida a utilização do estacionamento para o pernoite dos veículos, exceto na situação decorrente de atividades inerentes à função ou cargo, tais como viagens, representações, eventos etc.

3.4. Para efeito de controle, o DSI/ST realizará, anualmente, o recadastramento de todos os usuários do estacionamento:

- o objetivo do recadastramento é a atualização dos documentos descritos no item 2.4, independentemente da realocação das vagas que ocorrerá imediatamente, sempre que houver disponibilidade;
- o recadastramento anual não elide o direito de quem já faz o uso do estacionamento, podendo, eventualmente, resultar na realocação interna do usuário, de acordo com as divisões do estacionamento (item 1 e seus subitens), em razão de mudança de padrão funcional do servidor.

3.5. A Prefeitura não se responsabilizará por danos, furtos, colisões ou quaisquer eventualidades causadas aos veículos particulares dentro do estacionamento, sendo que, no caso de eventuais fatos desta natureza, a GCM deverá ser comunicada para fins de registro de ocorrência.

3.6. Diariamente, de acordo com a disponibilidade de vagas ociosas, o DSI/ST poderá oferecer aos interessados constantes da Lista de Espera (item 2.1), em sistema de rodízio, a oportunidade de utilização do estacionamento do Paço em caráter precário, mediante Cartão de Estacionamento Provisório, que será fornecido pelo Setor de Tráfego e deverá ser devolvido à GCM na portaria de saída, no mesmo dia de sua utilização;

3.7. O servidor ou terceiro prestador de serviços, não possuidor de Cartão de Estacionamento, que necessitar permanecer no prédio da Prefeitura em razão do serviço após o horário de expediente, poderá solicitar autorização ao DSI/ST para ingresso de seu veículo no estacionamento, em caráter excepcional, mediante uso do Cartão de Estacionamento Provisório, que deverá ser devolvido à GCM na portaria de saída, no mesmo dia de sua utilização;

3.8. Os servidores municipais e funcionários terceirizados direcionados para estacionamentos suplementares administrados pela Prefeitura, conforme descrito no item 1.2, deverão apresentar, obrigatoriamente, o cartão funcional da Prefeitura (crachá) ao funcionário responsável pelo local, bem como colocar o respectivo Cartão de Estacionamento no interior do veículo (item 2.7).

4. DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO

4.1. Respeitada a divisão do estacionamento, conforme descrito no item 1 e seus subitens, os usuários deverão ainda observar as seguintes regras:

- as vagas centrais, dispostas longitudinalmente às vias internas de circulação, destinam-se somente a veículos pequenos, médios e triciclos, cujo comprimento máximo não exceda a 4,5 metros;
- as demais vagas, dispostas transversalmente às vias internas de circulação, destinam-se a todos os tipos de veículos, inclusive triciclos;
- as motocicletas e os ciclomotores não poderão utilizar as vagas dos subitens "a" e "b", devendo seus condutores estacionar tais veículos nas áreas previamente definidas no interior do pátio do Paço Municipal.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As divergências e os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Serviços Internos (DSI), com deliberação final do Secretário de Gestão Administrativa e Finanças (SGAF).

5.2. Excepcionalmente, a critério do Secretário de Gestão Administrativa e Finanças (SGAF), poderá ser expedido Cartão de Estacionamento específico para pessoas que apresentem motivos ou justificativas diversas às regras previstas nesta instrução.

5.3. Fica revogada a Instrução nº 001/SA/2017, de 04 de janeiro de 2017.

Prefeitura de São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2019.

Luiz Félix de Souza Júnior

Diretor do Departamento de Serviços Internos

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento à Constituição Federal, à Lei Federal nº 101/2000, e nos termos do artigo 16, inciso III, § 2º, e do artigo 207, ambos da Lei Orgânica do Município, torna pública a realização de audiências em que serão recebidas da comunidade as propostas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e revisão das demais peças de planejamento que ocorrerão nas datas, locais e horários abaixo descritos.

O formulário de sugestões para elaboração destas peças de planejamento será disponibilizado presencialmente nas audiências públicas e também poderá ser preenchido no site www.sjc.sp.gov.br

Dia: 20 de março de 2019 (quarta-feira)

Região: Leste

Local: Auditório da Casa do Idoso da Vista Verde
Rua Cidade de Washington, 164 - Vista Verde

Horário: das 19h às 20h30

Dia: 21 de março de 2019 (quinta-feira)

Região: Norte

Local: Auditório da Casa do Idoso de Santana
Rua Carlos Belmiro dos Santos, 99 - Santana

Horário: das 19h às 20h30

Dia: 22 de março de 2019 (sexta-feira)

Região: Sudeste

Local: EMEF Profª Lúcia Pereira Rodrigues
Rua Itatiaia, 401 – Jardim Santa Fé

Horário: das 19h às 20h30

Dia: 25 de março de 2019 (segunda-feira)

Região: Centro/Oeste

Local: Câmara Municipal (Auditório Mario Covas)
Rua Des. Francisco Murilo Pinto, 33 – Vila Santa Luzia

Horário: das 18h30 às 21h00

Dia: 26 de março de 2019 (terça-feira)

Região: Leste – Distrito de Eugênio de Melo

Local: EMEF Possidônio José de Freitas
Rua Felício Jabbur Nasser, 935 – Galo Branco

Horário: das 19h às 20h30

Dia: 27 de março de 2019 (quarta-feira)

Região: São Francisco Xavier

Local: EMEF Mercedes Rachid Edwards
Estrada Municipal Vereador Pedro David, 19251 – São Francisco Xavier

Horário: das 19h às 20h30

Dia: 28 de março de 2019 (quinta-feira)

Região: Sul

Local: Auditório da Casa do Idoso Bosque dos Eucaliptos
Avenida Andrômeda, nº 2.601 - Bosque dos Eucaliptos

Horário: das 19h às 20h30